

ÍNDICE

BAHIA	4
ALAGOINHAS / BA	4
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE ALAGOINHAS	4
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): REGINALDO ARAUJO LINO	4
CRUZ DAS ALMAS / BA	4
REGISTRO DE IMÓVEIS DE CRUZ DAS ALMAS	4
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): LOTEAMENTO ROQUE VIEIRA - ANTONIA BARBADO VIEIRA E OUTROS	4
ITABERABA / BA	6
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE ITABERABA	6
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): PAIVA FAMILY SPE LTDA	6
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): CONSTRUTORA E IMOBILIARIA ANDRADE E ROMEU LTDA	6
JEQUIE / BA	7
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE JEQUIE	7
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): ALMIR NUNES DE MORAES	7
PARIPIRANGA / BA	8
REGISTRO DE IMÓVEIS DE PARIPIRANGA	8
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): JOSE RAIMUNDO BRITO MORAIS	8
SENHOR DO BONFIM / BA	8
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SENHOR DO BONFIM	8
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): ELIAS ANTONIO DE CASTRO, JOSEFA BATATINHA DE CASTRO	8
PERNAMBUCO	9
CANHOTINHO / PE	9
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CANHOTINHO	9
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): LOTEAMENTO CANHOTINHO MASTER SPE LTDA	9
CARUARU / PE	10
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CARUARU	10
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): ARA NOVO INDIANOPOLIS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	10
CORRENTES / PE	11
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CORRENTES	11
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): JOSÉ CARDOSO SOARES	11
SAO BENTO DO UNA / PE	12
SERVENTIA REGISTRAL DE SÃO BENTO DO UNA	12
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): DIMAS CORDEIRO DOS SANTOS	12
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): JOSENEIDE MARIA LOPES LEITE	13
RIO DE JANEIRO	13
MARICA / RJ	13
2º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE MARICA	13
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): Diário do Registro de Imóveis Eletrônico - matrícula 3522 - Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca da Capital do Rio de Janeiro.	13
Lei Federal nº 13.105/2015, art. 193, parágrafo único. Lei Federal nº 6.015/1973, art. 216-A, parágrafo 14º.	
Regulamentação: Provimento CGJ TO nº 09/2016; Provimento CGJ RJ nº 58/2018; Provimento Conjunto CGJ CCI BA nº 03/2019; Procedimento Preliminar Prévio PE nº 486/2018; Provimento CGJ SP nº 21/2019.	

PAULO CESAR DA SILVA CAMPOS, KATIA REGINA ALMEIDA CASTRO CAMPOS, JOÃO DA SILVA BEZERRA, MARIA DA GLÓRIA VALLE CARNEIRO	13
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): ADEMIR VIANA, SYLVIA HELENA FRANCO VIANA, REGINALDO BARBOSA LEÃO, COMPANHIA VIDREIRA DO BRASIL - COVIBRA S/A	14
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): PAULO CESAR DA SILVA CAMPOS, KATIA REGINA ALMEIDA CASTRO CAMPOS, JOÃO DA SILVA BEZERRA, MARIA DA GLÓRIA VALLE CARNEIRO ...	15
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): ADEMIR VIANA, SYLVIA HELENA FRANCO VIANA, REGINALDO BARBOSA LEÃO, COMPANHIA VIDREIRA DO BRASIL - COVIBRA S/A	16
RIO DAS OSTRAS / RJ	16
OFÍCIO DE JUSTIÇA DE RIO DAS OSTRAS	16
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): RAMIRO JUNIOR CONSTRUTORA E INCORPORACAO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA ME, LUIZ HENRIQUE DA SILVA RAMIRO	16
RIO DE JANEIRO / RJ	17
9º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO	17
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): LUIZ GERMANO BODANESE, GAIA REALIZAÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA	17
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): LEANDRO RODRIGUES DA COSTA	17
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): EDSON AMERICO BRASILICO, CAROLINA LANE CORTES BRASILICO	18
SAO GONCALO / RJ	18
2º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE SÃO GONÇALO	18
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): SAO GONCALO CARTORIO DO 2 OFICIO REG NOTAS E IMOVEIS	18
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): SAO GONCALO CARTORIO DO 2 OFICIO REG NOTAS E IMOVEIS	19
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): SAO GONCALO CARTORIO DO 2 OFICIO REG NOTAS E IMOVEIS	19
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): SAO GONCALO CARTORIO DO 2 OFICIO REG NOTAS E IMOVEIS	20
SAO JOAO DE MERITI / RJ	21
3º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE SÃO JOÃO DE MERITI	21
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): MARCELO DONATO DE MESQUITA	21
SANTA CATARINA	21
FRAIBURGO / SC	21
REGISTRO DE IMÓVEIS DE FRAIBURGO	21
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): INCORPORADORA IDEA LTDA	21
IMBITUBA / SC	22
REGISTRO DE IMÓVEIS DE IMBITUBA	22
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): MARLENE MORGANTI SCHMITZ, FERNANDA MORGANTI SCHMITZ	22
ITUPORANGA / SC	22
REGISTRO DE IMÓVEIS DE ITUPORANGA	22
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): OSMAR JUNKES KUHNEN	22
JOACABA / SC	23
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE JOACABA	23
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): ERVIN SCHARF, TEREZA PATTIS SCHARF	23
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): ERVIN SCHARF, TEREZA PATTIS SCHARF, RAPHAEL	23

SCHARF, KARIN MOSER SCHARF	23
JOINVILLE / SC	24
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE JOINVILLE	24
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 4º, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): LUCIANO ANDRE DA COSTA, JULIANA SENA DA COSTA	24
PALMITOS / SC	24
REGISTRO DE IMÓVEIS DE PALMITOS	24
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 4º, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): GIOVANI DE OLIVEIRA, OLIVEIRA E MATIELO BORRACHARIA LTDA	24
PORTO UNIAO / SC	25
REGISTRO DE IMÓVEIS DE PORTO UNIÃO	25
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): EDSON LUIZ ALBERTON	25
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): CERAMICA SANCELUS LTDA.	25
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): PRISCILA MARCONDES GRABOWSKI	25
PRESIDENTE GETULIO / SC	26
REGISTRO DE IMÓVEIS DE PRESIDENTE GETULIO	26
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): CLAUS LEBER	26
TUBARAO / SC	26
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE TUBARÃO	26
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): ATT EMPREENDIMENTOS E INCORPORACOES IMOBILIARIOS LTDA	26
VIDEIRA / SC	27
REGISTRO DE IMÓVEIS DE VIDEIRA	27
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 4º, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): BAYAH CONFECÇÕES EIRELI, CARLOS OTÁVIO NARDI VIDAL, CAROLINA AKEL VIDAL	27
SÃO PAULO	28
SAO JOSE DO RIO PRETO / SP	28
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	28
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): MUNICIPIO DE IPIGUA	28

ESTADO - BAHIA
COMARCA - ALAGOINHAS/BA
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE ALAGOINHAS

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
REGINALDO ARAUJO LINO

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - KAROLINE SALES MONTEIRO CABRAL, Oficiala Registradora do 1º Registro de Imóveis da Comarca de Alagoinhas/BA, serviço extrajudicial situado no Largo da Independência, 50, Kennedy, Alagoinhas/BA, CEP 48.020-480, com expediente externo das 8:00hs às 14:00hs, de segunda à sexta-feira, FAZ SABER que REGINALDO ARAÚJO LINO, CPF 518.348.715-49, requereu a retificação da descrição tabular do imóvel de matrícula nº 6.343 deste Ofício, de sua titularidade, localizado no município de Araças, FAZENDA CANÁRIOS, processado nos termos dos artigos 212 e 213 da Lei dos Registros Públicos (Lei Federal nº 6.015/73), prenotado sob nº 78231 em 06/04/2021. Devido à falta de anuência expressa na planta e no memorial descritivo do confrontante GEORGE XAVIER DOS SANTOS, fica o extremante NOTIFICADO do inteiro teor dos trabalhos técnicos que se encontram arquivados neste serviço registral, podendo, nos termos do §2º do artigo 213, impugnar fundamentadamente os presentes trabalhos, no prazo legal de 15 dias. O pedido de retificação foi instruído com os documentos enumerados no artigo 213 da Lei dos Registros Públicos, os quais se encontram disponíveis neste serviço registral imobiliário para exame e conhecimento do interessado. Nos termos do §4º do artigo 213 da LRP a falta de impugnação no prazo da notificação resulta na presunção legal de anuência do confrontante ao pedido de retificação de registro. Portanto, as opções que a lei confere ao NOTIFICADO são: 1) impugnar fundamentadamente; 2) anuir expressamente; e, 3) deixar transcorrer o prazo, aceitando os trabalhos tacitamente. Não é necessário constituir advogado para manifestação de concordância ou discordância expressa. Esclarece-se, finalmente, que eventuais falhas que venham a ser provadas no futuro não impedem novo procedimento retificatório nem vinculam a pessoa que anuiu nos presentes trabalhos, estando resguardados seus direitos reais nos termos da legislação civil, exceto nos casos de usucapião (artigo 214, §5º, da LRP). Decorrido o prazo legal sem impugnações, contado da última publicação deste edital que será publicado 02 (duas) vezes, poderá ser deferida a retificação pretendida. Eu, Karoline Sales Monteiro Cabral, Oficiala Registradora, digitei e escrevi. Alagoinhas/BA, 14 de Junho de 2021.

COMARCA - CRUZ DAS ALMAS/BA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE CRUZ DAS ALMAS

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): LOTEAMENTO ROQUE VIEIRA -
ANTONIA BARBADO VIEIRA E OUTROS

LOTEAMENTO ROQUE VIEIRA EDITAL N. 01/2021/LOTEAMENTO PROTOCOLO Nº 33.640 MATRÍCULA Nº 10.623, Livro 2-RG, Sistema de Fichas AMANDA CARLA MEIRA, Oficiala Registradora do Registro de Imóveis, Hipotecas, Títulos e Documentos e Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Cruz das Almas -- BA. FAZ SABER a todos os interessados que ANTONIA BARBADO VIEIRA, brasileira, viúva, maior, aposentada, filha de José Barbado e Petra Montes, nascida em 13/06/1954, CI.RG nº 8.330.992-5, CPF/MF 176.625.058-04, residente e domiciliada na Rua Aldeia do Meio, Carajá, 304-A, Jardim Ondina, São Paulo-SP, CEP 02.871-110; FATIMA MARIA DE VASCONCELOS VIEIRA, brasileira, maior, contadora,

filha de Francisco Adonias de Vasconcelos e Maria Conceição Gomes Vasconcelos, nascida em 28/01/1957, CI.RG nº M-8.048.138, CPF/MF 115.582.703-10, casada com LUIZ DA SILVA VIEIRA, brasileiro, maior, pesquisador, filho de Roque Souza Vieira e Teresa da Silva Vieira, nascido em 10/03/1955, CNH nº 01380399688, CPF/MF 073.169.255-15, pelo regime da Comunhão Parcial de Bens em 28/02/1985, Rua Domingos Rodrigues, nº 360, Coração de Jesus, Sobral-CE, CEP 62.043-280; GABRIELA VIEIRA DE OLIVEIRA, brasileira, maior, enfermeira, filha de José Vieira e Antônia Barbado Vieira, nascida em 14/04/1987, CI.RG nº 30.159.008-4; CPF/MF 229.284.628-48 casada com FABIO LUIS DE OLIVEIRA, brasileiro, maior, autônomo, filho de Jair de Oliveira e Olma Valentim de Oliveira, nascido em 27/03/1984, CI.RG nº 29.747.822-9, CPF/MF 314.877.668-23, pelo regime da Comunhão Parcial de Bens em 27/03/1984, residentes e domiciliados na Travessa Espírito Santo do Pinhal, 4-A, Vila Barbosa, São Paulo-SP, CEP 02.557-140; JOSE RIVALDO SANTOS brasileiro, maior, autônomo, filho de Risoleta Santos, nascido em 07/01/1955, CI.RG nº 01.092.365-99, CPF/MF 093.974.005-25 casado com MARIA HELENA VIEIRA SANTOS, brasileira, maior, do lar, filha de Roque Souza Vieira e Tereza da Silva Vieira, nascida em 18/09/1959, CI.RG nº 01.327.136-91, CPF/MF 144.442.835-72, pelo regime da Comunhão Parcial de Bens em 16/11/1983, residentes e domiciliados na Rua Gengibirra Cima, 04, Liberdade Salvador-BA, CEP 40.370-500, CEP 40.370-500; GLAUBO NOVAIS MARQUES, brasileiro, maior, bacharel em direito, filho de Geraldo Marques Ferreira e Valdeci Novais Marques, nascido em 30/01/1971, CI.RG nº 04.971.005-25 e o CPF/MF 535.938.045-49, casado com MARIA DE LOURDES DA SILVA VIEIRA MARQUES, brasileira, maior, pedagoga, filha de Roque Souza Vieira e Tereza da Silva Vieira, nascida em 09/04/1968 CI.RG nº 02.510.590-65 e o CPF/MF 459.772.595-49, pelo regime da Comunhão Parcial de Bens em 09/12/2001, residentes e domiciliados na Rua Angelo José Vieira, nº 473, Santo Antônio, Cruz das Almas-BA, CEP 44380.000; RENATA BARBADO VIEIRA, brasileira, maior, divorciada, filha de Jose Vieira e Antonia Barbado Vieira, nascida em 08/05/1980, autônomo, CI.RG nº 27.188.527-0; CPF/MF 274.120.438-11, residente e domiciliado na Rua Aldeia do Meio, Caraja, 304-A, Jardim Ondina, São Paulo-SP, CEP 02.871-110. Protocolou neste cartório os documentos necessários exigidos pela Lei Federal nº 6.766/1979; Provimento Conjunto CGJ/CCI nº 03/2020, no que é aplicado ao caso e Lei de Parcelamento do Solo nº 10/2008 de 14 de agosto de 2008 do Município de Cruz das Almas-BA, para o registro de um LOTEAMENTO denominado LOTEAMENTO ROQUE VIEIRA, com área total de 42.328,00m², situado Rua Embrapa, SN, Bairro Chapadinha, Cruz das Almas - Bahia, CEP 44380-000, conforme matrícula nº 10.623, Livro 2-RG, Sistema de Fichas deste Registro de Imóveis de Cruz das Almas -- BA. O Loteamento contém: área total de 42.328,00m²; área total loteada 42.328,00m². A área total loteada será dividida em área total privada de 22.862,05m², subdividida em 87 lotes residenciais, agrupados em 06 quadras, sendo a "Quadra A" composta de 18 lotes; a "Quadra B" composta de 27 lotes; a "Quadra C" composta de 17 lotes; a "Quadra D" composta de 13 lotes; a "Quadra E" composta de 06 lotes; a "Quadra F" composta de 06 lotes; e total de áreas Públicas de 19.465,95m², subdividida em área de 7.652,00m² referente ao Sistema Viário (ruas internas, canalização viária, vias de passagem); área de 7.788,62m² destinada à Áreas Verdes; e 4.025,33m² destinados à Área Institucional. O Loteamento denominado Roque Vieira destina-se a uma zona residencial, tendo sido aprovado pelo Município de Cruz das Almas -- BA, em 16/11/2020, conforme Termo de Acordo de Compromisso -- TAC, Alvará de Licença nº 0067/2020, emitido em 22/12/2020, ART nº BA2014087716, assinado pela Responsável Técnica Elilma Pereira Alves Teodoro CREA-BA nº BA051216651-0 e demais repartições competentes. Para garantia do efetivo e integral cumprimento de todas as obrigações de sua responsabilidade -- sejam as expressamente mencionadas no referido termo de compromisso, sejam quaisquer outras decorrentes de normas legais aplicáveis, em cumprimento das exigências estabelecidas no art. 18 da Lei de Parcelamento do Solo nº 6766/1979, art. 7º da Lei Municipal nº 10/2008 e Termo de Compromisso, firmado em 16/11/2020, constante no processo, a loteadora dá ao Município de Cruz das Almas -- BA, em caução, por meio de Escritura Pública de Constituição de Hipoteca, lavrada às fls. 132/134, Livro 145, pelo Tabelionato de Notas com Função de Protesto da Comarca de Cruz das Almas -- BA, em 11/05/2021, em favor do Município de Cruz das Almas, os seguintes lotes integrantes do "Loteamento Roque Vieira": Terraplanagem e Demarcação os Lotes, Quadra e Logradouros os lotes nº 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17 e 18 da "Quadra A"; b) Rede de energia elétrica e iluminação pública os lotes nº 05, 06, 07, 13, 14 e 15 da "Quadra C"; c) Sistema de Abastecimento de Água Potável e de Rede de Esgotos os lotes nº 07, 08, 09, 10, 11, 12 e 13 da "Quadra D"; d) Pavimentação, Drenagem e Arborização os

lotes nº 01, 02, 03, 04, 05 e 06 da "Quadra F"; totalizando 27 lotes. E para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se este edital que será publicado por 03 vezes, em jornal local de grande circulação ou na plataforma eletrônica da Central Registradores de Imóveis, podendo o registro ser impugnado no prazo de até 15 dias contado data da última publicação, nos termos do art. 19 da Lei nº 6.766/1979 *Planta de Localização do Loteamento Roque Vieira A documentação acima indicada encontra-se depositada nesta Serventia situada na Rua Joao Gustavo da Silva, 473, Suzana, Cruz Das Almas -- BA Findo o prazo e não havendo impugnação, será efetuado o registro do Loteamento na forma requerida. Dado e passado nesta cidade de Cruz das Almas-BA em 14/06/2021 AMANDA CARLA MEIRA OFICIALA REGISTRADORA

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - ITABERABA/BA

1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE ITABERABA

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **PAIVA FAMILY SPE LTDA**

Por meio do presente edital, o Registro do Primeiro Ofício de Imóveis de Itaberaba, Bahia, FAZ SABER, a todos quantos virem este EDITAL ou dele tomarem conhecimento, de acordo com atribuição conferida pela Lei Federal Nº. 6.766/1979, que foi apresentado requerimento datado de 12 de maio de 2021, subscrito por PAIVA FAMILY SPE LTDA, pessoa jurídica de direito privado -- sociedade empresária limitada -- inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 41.269.642/0001-78, NIRE 29204896279, estabelecida na Avenida Ruy Barbosa, nº. 128, Sala 01, Centro -- CEP 46880-000 --, em Itaberaba, Bahia, por seus representantes legais, João Albino Rios Mascarenhas, inscrito no CPF/MF sob o nº. 179.050.015-04, Emerson Paiva Ferreira, inscrito no CPF/MF sob o nº. 704.943.715-87, e Eliene Paiva Ferreira, inscrita no CPF/MF sob o nº. 618.275.415-04; requerimento acompanhado de Memorial Descritivo e demais documentos relativos ao pedido de REGISTRO DE LOTEAMENTO (art. 2º., §1º., da Lei Federal Nº. 6.766/1979) do imóvel situado neste município, objeto da MATRÍCULA Nº. 9.988, que passará a ser denominado "LOTEAMENTO PAIVA FAMILY", constituído de uma área de 178.996,35m² (cento e setenta e oito mil, novecentos e noventa e seis vírgula trinta e cinco metros quadrados), com perímetro de 2.044,70m (dois mil e quarenta e quatro vírgula setenta metros) e com as seguintes confrontações: ao Norte, com a Fazenda Caldeirão, objeto da matrícula nº. 9.948 deste Ofício; ao Sul, com a Fazenda Caldeirão, objeto da matrícula nº. 9.948 deste Ofício; a Leste, com a Avenida Aloisio Sampaio, BA 046 -- Itaberaba/Iaçu -- Km 187; e a Oeste, com a Fazenda Caldeirão, objeto da matrícula nº. 1.878 deste Ofício. Referido imóvel, após o registro solicitado, passará a ser constituído de 743 NOVOS LOTES, divididos em 23 (vinte e três) quadras, tudo em conformidade com o Alvará de Registro de Loteamento nº. 15.029/20. Planta de Localização abaixo. O requerimento e demais documentos apresentados se encontram arquivados neste cartório, nos termos do que dispõe o art. 18 da Lei Federal Nº. 6.766/1979, e estão disponíveis para consulta. Dessa forma, ficam notificados os eventuais interessados de que, no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir da data da terceira e última publicação deste Edital, poderão apresentar, neste serviço extrajudicial, nos dias úteis, das 8 às 14h, impugnação ao referido pedido, ficando advertidos de que, não sendo apresentada a manifestação no prazo legal, será de imediato ultimado o registro respectivo. Maiores informações podem ser obtidas no Registro do Primeiro Ofício de Imóveis de Itaberaba, Bahia, situado no Rua Alfredo Hayne, nº. 253 -- Edifício Tropical Center, 2º. andar, sala 01, Centro -- CEP 46.880-000 -- Tel.: 75 3251-1786. A Oficiala, Manuela Mutti Carvalho Almeida de Santana.

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **CONSTRUTORA E IMOBILIARIA ANDRADE E ROMEU LTDA**

Por meio do presente edital, o Registro do Primeiro Ofício de Imóveis de Itaberaba, Bahia, FAZ

SABER, a todos quantos virem este EDITAL ou dele tomarem conhecimento, de acordo com atribuição conferida pela Lei Federal Nº. 6.766/1979, que foi apresentado requerimento datado de 27 de maio de 2021, subscrito por Construtora e Imobiliária Andrade Romeu LTDA, pessoa jurídica de direito privado -- sociedade empresária limitada --, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 18.253.236/0001-03, NIRE 29203934134, estabelecida na Alameda A, Sala 01, Nova Conquista -- CEP 46880-000 --, em Itaberaba, Bahia; por seu representante legal, Silvano Andrade Santos, inscrito no CPF/MF sob o nº. 630.788.055-49; requerimento acompanhado de Memorial Descritivo e demais documentos relativos ao pedido de REGISTRO DE LOTEAMENTO (art. 2º., §1º., da Lei Federal Nº. 6.766/1979) do imóvel situado neste município, objeto da MATRÍCULA Nº. 10.018, que passará a ser denominado "LOTEAMENTO NOVO HORIZONTE", constituído de uma área de 169.206,28m² (cento e sessenta e nove mil, duzentos e seis vírgula vinte e oito metros quadrados), com perímetro de 1.756,40m (mil, setecentos e cinquenta e seis vírgula quarenta metros) e com as seguintes confrontações: a Leste, com o imóvel denominado "Loteamento Comercial Nova Conquista", objeto da Matrícula 5.534 deste Ofício; ao Norte, com o imóvel denominado "Fazenda Nova Conquista", objeto da Matrícula 5.534 deste Ofício; a Oeste, com o "Loteamento Nova Conquista", objeto da Matrícula 9.801 deste Ofício; e ao Sul, com o imóvel denominado "Fazenda Bom Sucesso", objeto da Matrícula 7.151 deste Ofício. Referido imóvel, após o registro solicitado, passará a ser constituído de 495 NOVOS LOTES, divididos em 20 (vinte) quadras, tudo em conformidade com o Alvará de Registro de Loteamento nº. 14.473/20. Planta de Localização abaixo. O requerimento e demais documentos apresentados se encontram arquivados neste cartório, nos termos do que dispõe o art. 18 da Lei Federal Nº. 6.766/1979, e estão disponíveis para consulta. Dessa forma, ficam notificados os eventuais interessados de que, no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir da data da terceira e última publicação deste Edital, poderão apresentar, neste serviço extrajudicial, nos dias úteis, das 8 às 14h, impugnação ao referido pedido, ficando advertidos de que, não sendo apresentada a manifestação no prazo legal, será de imediato ultimado o registro respectivo. Maiores informações podem ser obtidas no Registro do Primeiro Ofício de Imóveis de Itaberaba, Bahia, situado no Rua Alfredo Hayne, nº. 253 -- Edifício Tropical Center, 2º. andar, sala 01, Centro -- CEP 46.880-000 -- Tel.: 75 3251-1786. A Oficiala, Manuela Mutti Carvalho Almeida de Santana.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - JEQUIE/BA
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE JEQUIE

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
ALMIR NUNES DE MORAES

Através do presente edital torna-se público que tramita pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião no 1º Ofício de Registro de Imóveis de Jequié/BA, protocolo nº 87.184, com os seguintes dados: REQUERENTES: ALMIR NUNES DE MORAES, brasileiro, maior, capaz, servidor público, RG nº 02.293.464-21 SSP/BA, CPF nº 369.435.415-87, e VITÓRIA REGINA AGUIAR MORAES, brasileira, maior, capaz, técnica de enfermagem, RG nº 02.549.443-02 SSP/BA, CPF nº 455.346.915-49, casados entre si sob o regime de comunhão parcial de bens em 28/06/1986, residentes e domiciliados na Avenida Gabriel Dantas Novaes, nº 92, Bairro Centro, na cidade de Manoel Vitorino/BA. IMÓVEL USUCAPIENDO: Imóvel rural denominado Sítio Galiléia, antiga Boa Esperança, medindo 75,9422 hectares, localizado no Distrito de Boaçu, neste Município de Jequié/BA, tudo conforme mapa e memorial descritivo elaborado por José Vicente Ribeiro de Carvalho, Técnico em Agrimensura, CREA 28.473/TD, ART nº BA20180125127. MATRÍCULA/TRANSCRIÇÃO: Não possui. MODALIDADE DE USUCAPIÃO: Ordinária. TEMPO DE POSSE: posse desde 30/04/2006. Pelo presente edital, Pelo presente edital, cientifica-se terceiros eventualmente interessados da existência do procedimento de Usucapião Ordinária, para se manifestarem em relação ao pedido de usucapião, apresentando impugnação escrita diretamente nesta serventia, com as razões da sua discordância, no prazo legal de 15 (quinze) dias corridos contados a partir da publicação deste, que será contado em dobro por força do artigo 11 do Provimento nº 94 do Conselho Nacional de Justiça, ficando advertido de que a não apresentação de impugnação no prazo

previsto implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião. Maiores informações sobre o pedido feito podem ser obtidas neste Ofício Registral, no endereço Rua Barbosa de Souza, 25, SL 7 -- Centro, Jequié/BA. A Oficiala Substituta, ALICE BIONDI SAMPAIO.

COMARCA - PARIPIRANGA/BA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE PARIPIRANGA

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
JOSE RAIMUNDO BRITO MORAIS

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS DESTA COMARCA DE PARIPIRANGA-BAHIA Praça Pedro Rabelo de Matos, s/n- CEP 48.430-000 (75)32792214 -- Horário de Atendimento: Das 08:00 às 12:00 e 13:00 às 16:00 -- E-mail: cartorioparipiranga.ba@gmail.com Delegatário: Sebastião Freire do Nascimento Júnior EDITAL DE USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL SEBASTIÃO FREIRE DO NASCIMENTO JÚNIOR, Delegatário do Registro de Imóveis e Hipotecas da Comarca de Paripiranga, Estado da Bahia, Etc. FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, na forma da lei, em cumprimento ao disposto no Art. 1.071 na Lei 6.015/73, acrescida do Art. 216-A, que o proprietário: José Raimundo Brito Moraes, brasileiro, maior, convivente, agricultor, RG nº476.363, CPF nº361.128.875-68, convivente com Lindinalva Silva dos Anjos, RG nº536678-SSP-SE, CPF nº457.884.565-68, residente e domiciliado na Rua Adonias M de Carvalho, nº119, centro da cidade de Paripiranga-Bahia, apresentou a este cartório a Ata Notarial, memorial, planta e demais documentos relativos para o Registro do Usucapião Extrajudicial, Protocolado sob nº17.601, Livro A-1, fls.111, referente a um imóvel urbano, com edificação com área de 146,07m², contendo dois (02) compartimentos: térreo e subsolo, no térreo: tem uma garagem, uma escada, um corredor externo, no subsolo tem uma sala de TV, uma cozinha/sala jantar, uma área de lazer, uma área de serviço, um quarto suíte, um corredor, localizado na Rua Adonias Menezes de Carvalho, nº119, centro, Paripiranga-Bahia, e fundo Travessa Agenor Menezes Lima, 119, , do sul e nascente ou seja do lado direito e pelo fundo dividindo-se com imóvel de Luiz Salomão Rabelo e do outro lado norte, ou seja lado direito e com a Sra. Maria Stela Silva carvalho Silva, com área total de 210,84m²., imóvel avaliado em R\$68.434,03 (sessenta e oito mil quatrocentos e trinta e quatro reais e três centavos). As impugnações daqueles que se julgarem prejudicados quanto ao domínio do referido imóvel, deverão ser apresentadas dentro do prazo de 15 (vinte e seis) dias a contar da data da publicação do presente edital no Diário Oficial. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância o presente Edital que será afixado no local de costume. Findo o prazo e não havendo reclamação, será feito o registro. Dado e passado nesta cidade de Paripiranga, aos 14 dias do mês de junho de 2021. Eu, (Ass.) __, Delegatário do Registro que digitei e subscrevi.

COMARCA - SENHOR DO BONFIM/BA
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SENHOR DO BONFIM

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
ELIAS ANTONIO DE CASTRO, JOSEFA BATATINHA DE CASTRO

Humberto Santos de Moraes Lima, Oficial do Registro de Imóveis do 2º Ofício da Comarca de Senhor do Bonfim/BA, na forma da lei, etc. Faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia em 10/12/2020 o requerimento pelo qual ELIAS ANTONIO DE CASTRO, CPF: 141.248.745-33 e sua esposa JOSEFA BATATINHA DE CASTRO, CPF: 932.431.975-20, solicitaram o reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião Extrajudicial, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, autuado sob protocolo 14.151, do imóvel urbano com a

seguinte descrição: IMÓVEL: imóvel situado à Rua Castro Alves, nº39, Distrito de Igara. Município de Senhor do Bonfim/BA, de formato irregular, medindo: Frente: 11,00 m; Fundo: 10,74 m; Lado Direito: 45,10 m; e, Lado Esquerdo: 46,11 m. Área Total: 486,62 m² e Perímetro: 113,27ml, com as seguintes coordenadas: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 001-M-0001, de coordenadas N 8.849.995,37m e E 378.115,95m; deste segue confrontando com a propriedade de , com azimuth de 68°11'55" por uma distância de 46,1 lm até o vértice 001-M-0002, de coordenadas N 8.850.012,50m e E 378.158,76m; deste segue confrontando com a propriedade de , com azimuth de 158°11'55" por uma distância de 11,00m até o vértice 001-M-0003, de coordenadas N 8.850.002,28m e E 378.162,85m; deste segue confrontando com a propriedade de , com azimuth de 240°55'25" por uma distância de 2,37m até o vértice 001-M-0004, de coordenadas N 8.850.001,13m e E 378.160,78m; deste segue confrontando com a propriedade de , com azimuth de 338°11'55" por uma distância de 0,30m até o vértice 001-M-0005, de coordenadas N 8.850.001,4lm e E 378.160,67m; deste segue confrontando com a propriedade de , com azimuth de 247°16'17" por uma distância de 42,75m até o vértice 001-M-0006, de coordenadas N 8.849.984,89m e E 378.121,23m; deste segue confrontando com a propriedade de , com azimuth 333°14'08" por uma distância de 11,74m até o vértice 001-M-0001, ponto inicial da descrição deste perímetro. Tudo conforme mapa e memorial descritivo apresentados Assim sendo, ficam intimados terceiros eventualmente interessados em relação ao pedido, apresentando impugnação escrita perante ao Oficial de Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo Requerente, sendo reconhecida a Usucapião Extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei.

ESTADO - PERNAMBUCO
COMARCA - CANHOTINHO/PE
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CANHOTINHO

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **LOTEAMENTO CANHOTINHO MASTER SPE LTDA**

Fabício Simonton dos Santos Lins, Oficial Respondendo pelo Expediente do Registro Geral de Imóveis, da Comarca de Canhotinho - PE, em virtude da lei, etc. Faz público, para ciência dos interessados, em cumprimento ao disposto no artigo 19, §30, da Lei no 6.766, de 19/12/1979, que a empresa LOTEAMENTO CANHOTINHO MASTER SPE - LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 40.585.926/0001-00, com sede à Rua Francisco Gueiros, 642, Heliópolis, Garanhuns-PE, CEP: 55.296-630, por seus representantes legais, depositou neste Serviço Registral, à Rua Eugênio Tavares de Miranda, nº 481, centro, o projeto e demais documentos relativos ao imóvel de sua propriedade, situado à Fazenda N. Sra da Conceição, s/n, zona urbana, desta cidade, loteado com a denominação de "Loteamento Canhotinho Master", com área de 5,2585ha, descrito na Matrícula 5581. O empreendimento terá área total de 5,2585ha (cinco vírgula vinte e cinco oitenta e cinco hectares), com 131 (cento e trinta e um) lotes, distribuídos em 05 (cinco) quadras. área total das quadras (área loteada) é de 34.149,8100m² Área Verde com 5.931,99m². Área destinada a Equipamentos Comunitários com 2.183,16m² Área de Arruamento e calçadas (logradouros) 10.320,04m², Limites e confrontações: ao Norte: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice DWG-V-1000, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS2000, MC-39°W, de coordenadas (Longitude:-36°12'30,528", Latitude:-8°52'30,836") de altitude 579,0m; deste segue confrontando com a propriedade de LOTEAMENTO NOVA CANHOTINHO, com os seguintes azimutes e distâncias: 134°23' e 17,88m até o vértice DWG-P-1022, de coordenadas (Longitude:-36°12'30,110", Latitude:-8°52'31,243") de altitude 559,51m; deste segue confrontando com a propriedade de LOTEAMENTO NOVA CANHOTINHO, com os seguintes azimutes e distâncias: 136°04' e 16,12m até o vértice DWG-P-1025, de coordenadas (Longitude:-36°12'29,744", Latitude:-8°52'31,621") de altitude 558,38m; deste segue confrontando com a propriedade de

LOTEAMENTO NOVA CANHOTINHO, com os seguintes azimutes e distâncias: 132°18' e 27,48m até o vértice DWG-P-1026, de coordenadas (Longitude:-36°12'29,079", Latitude:-8°52'32,223") de altitude 555,83m; deste segue confrontando com a propriedade de LOTEAMENTO NOVA CANHOTINHO, com os seguintes azimutes e distâncias: 136°16' e 18,79m até o vértice DWG-P-1000, de coordenadas (Longitude:-36°12'28,654", Latitude:-8°52'32,665") de altitude 553,73m; deste segue confrontando com a propriedade de LOTEAMENTO NOVA CANHOTINHO, com os seguintes azimutes e distâncias: 146°04' e 18,07m até o vértice DWG-M-1060, de coordenadas (Longitude:-36°12'28,324", Latitude:-8°52'33,153") de altitude 552,98m; deste segue confrontando com a propriedade de FAIXA DE DOMÍNIO DA PE 177, com os seguintes azimutes e distâncias: 244°20' e 414,58m até o vértice DWG-M-1057, de coordenadas (Longitude:-36°12'40,554", Latitude:-8°52'38,995") de altitude 540,81m; deste segue confrontando com a propriedade de TERRAS DE JOSÉ ALVES DA SILVA, com os seguintes azimutes e distâncias: 341°18' e 178,59m até o vértice DWG-V-1001, de coordenadas (Longitude:-36°12'42,427", Latitude:-8°52'33,489") de altitude 600,2m; deste segue confrontando com a propriedade de ÁREA REMANESCENTE DA PROPRIEDADE NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, com os seguintes azimutes e distâncias: 77°21' e 372,62m até o vértice DWG-V-1000, ponto inicial da descrição deste perímetro de 1.064,140 m., conforme ato de aprovação pela Prefeitura Municipal desta cidade, de 29/12/2020. As exigências, dispensas, proibições e ressalvas, inclusive a indicação para cada lote contidas no memorial, ficarão fazendo parte integrante do registro e serão lançadas no seu respectivo campo. Havendo impugnações, estas deverão ser apresentadas neste Registro, durante o expediente, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, contados da terceira e última publicação deste edital; não havendo, será feito de imediato o registro. Canhotinho, 15 de junho de 2.021. a) Fabrício Simonton dos Santos Lins Oficial Registrador Respondendo pelo Expediente

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - CARUARU/PE

2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CARUARU

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): ARA NOVO INDIANÓPOLIS
EMPREENDEIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA

EDITAL DE LOTEAMENTO Nº 02/2021 2º REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DA COMARCA DE CARUARU/PE. O Bel. ANDRÉ VELOSO MACHADO GUERRA DE MORAIS, Oficial Titular do 2º Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas de Caruaru-PE, faz saber a quem possa interessar, que o LOTEAMENTO NOVO INDIANÓPOLIS, com proprietária IMOBILIÁRIA HANARA LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 11.299.419/0001-02, estabelecida na Rua Djalma Dutra, nº 40, bairro Centro, na cidade de Caruaru, Pernambuco e loteador: ARA NOVO INDIANÓPOLIS EMPREENDEIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 21.586.639/0001-70, estabelecida na Rodovia BR 101 Norte, Km 52, 35, SL 12, bairro Timbó, na cidade de Abreu e Lima, Pernambuco, qualificado nos autos do processo de Retificação Parcial do Loteamento nº 02/21, requereu, neste Cartório, situado na Rua João José da Silva, 807, Indianópolis, Caruaru-PE, a averbação e o registro da retificação parcial do LOTEAMENTO NOVO INDIANÓPOLIS, nos termos da Lei 6.766/79 e Código de Normas e Serviços Notariais e de Registro do Estado de Pernambuco. A documentação encontra-se à disposição dos interessados na sede deste Cartório, no endereço acima. DESCRIÇÃO DO TERRENO LOTEADO: Um terreno urbano não loteado, assente em solo parte própria e parte foreira ao Patrimônio de Nossa Senhora do Rosário, da Diocese de Caruaru, com frente voltada para a faixa de domínio da Rodovia BR 232, que liga Caruaru a Recife, tendo a área foreira 18.094,52 m2, bairro Indianópolis, desta cidade, medindo 567,64 metros de frente; 26,81/12,89/97, 78/98,26/24,72/91,97 metros de fundos; 41,05/37,68/32,35/9,22/26,71/19,00/96,26/96, 91/75,84/31,59/135,05 metros no flanco direito e 12,07/37,93/24,61/56,30/32,24/16,67/11,17/15,53/10,96/13,19/11,20/16,40/11,83/7,62/8,27/16,85/13,23/7,19/62,92/4,13/5,66/16,12/165,26 metros no flanco esquerdo, com área total de 237.353,92 m2, limitando-se ao Norte com Luiz de França Leite, anteriormente área desmembrada da propriedade da Imobiliária Hyanara, com o condomínio Campo Novo, anteriormente terreno de propriedade da Contrato Construções e Avaliações Ltda; ao Sul com a faixa de domínio da Rodovia BR

232, que liga Caruaru a Recife; ao Leste com o Loteamento Luar do Sumaré, anteriormente com a Plural Empreendimentos Imobiliários Ltda, José Laurentino, anteriormente José Ricardo da Costa, Espólio do Sr. José Ubirajara Leite da Cruz, Hyrailton Gutemberg do Nascimento, anteriormente José Ricardo da Costa, José Inácio Galindo e Hipólito Gervásio do Nascimento. Loteamento Registrado no R-4/35.148 do 1º Registro de Imóveis de Caruaru-PE, devidamente transportado para o Av-02/9.938 do 2º Registro de Imóveis de Caruaru-PE. As alterações compreendem a mudança de localização e área do lote 1, quadra P, a qual passa a possuir 574,23m2; alteração de área da quadra Q com acréscimo de 1 lote, ficando o lote 1 com 14.221,38m2 e o lote 2 com 369,10m2; alteração de área dos equipamentos comunitários 1 e 2, que passam a ter, respectivamente, 358,75m2 e 7.032,30m2; criação dos equipamentos comunitários 3 e 4 e alteração na localização da área verde 7. Dito loteamento encontra-se matriculado sob n.º 9.938, Livro 2, do 2º Cartório de Registro de Imóveis de Caruaru, sendo de propriedade dos acima identificados. Decorrido o prazo legal de 15 (quinze) dias de publicação do presente edital, sem que haja impugnação por parte de pessoas, autoridades ou entidades interessadas, será efetuado o registro do já mencionado Loteamento. Dado e passado na cidade de Caruaru, aos dezesesseis (16) dias do mês de junho (06) de dois mil e vinte e um (2021). Bel. André Guerra -- Oficial.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - CORRENTES/PE

1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CORRENTES

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **JOSÉ CARDOSO SOARES**

CARTÓRIO DIMAS PEDROSA -- COMARCA DAS CORRENTES -- PERNAMBUCO Praça Agamenon Magalhães, nº 71, Centro -- Fone: (87) 3772-1169 -- E.mail:antenorpedrosa@hotmail.com SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL INÊS XIMENES DE ARAÚJO -- Oficial em Exercício ANTENOR ALVES PEDROSA NETO -- Escrevente Autorizado EDITAL N. 002/2021 PEDIDO DE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO REQUERENTE: JOSÉ CARDOSO SOARES PROCESSO DE USUCAPIÃO PROTOCOLO N 7903 MATRÍCULA Nº. 2.025 (Transcrição), Livro nº 3-B, Fls. 135, do Registro Imobiliário da Comarca de Correntes-PE IMÓVEL: Sítio Situação Nome do Titular de direitos reais e de outros direitos registrados na transcrição do imóvel usucapiendo: JOSÉ SERAPHIM DE COUTO Nomes dos confinantes tabulares e de fato: ABEL SEVERO CHAVES, EDMILSON CÂNDIDO COUTO, CONCÍLIA BARBOSA DA SILVA COUTO E MÁRCIO MOZART TENÓRIO DE VASCONCELOS. MODALIDADE DE USUCAPIÃO: EXTRAORDINÁRIA A OFICIALA DE REGISTRO DE IMOVEIS DO MUNICÍPIO E COMARCA DAS CORRENTES, Sra. Inês Ximenes de Araújo, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos do Provimento CNJ n. 65/2017 do Egrégio Conselho Nacional de Justiça, bem como as Normas de Serviço da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça deste Estado de Pernambuco. FAZ SABER a todos que do presente virem, especialmente ao Sr. JOSÉ SERAPHIM DE COUTO e TERCEIROS EVENTUALMENTE INTERESSADOS, que tramita nesta Serventia Imobiliária o processo de usucapião em epígrafe, instaurado a pedido dos Requerentes JOSÉ CARDOSO SOARES, tendo por objeto o imóvel constante de "UM TERRENO RURAL DENOMINADO SÍTIO SITUAÇÃO, CORTADO PELA ESTRADA MUNICIPAL NÃO PAVIMENTADA, DIVIDIDO EM DUAS ÁREAS, MEDINDO A PARTE MAIOR 44,7642HA E A PARTE MENOR 2,1129HA, FORMANDO UMA SÓ PROPRIEDADE CO ÁREA DE 46,8771HA (QUARENTA E SEIS HECTARES, OITENTA E SETE ARES E SETENTA E CENTIARES), ZONA RURAL DESTA MUNICÍPIO DAS CORRENTES/PE, confrontando-se: ao NORTE, com A Estrada Municipal não pavimentada; ao SUL, com terras do Sr. Abel Severo Chaves; ao LESTE, com o leito do Rio Corrente e terras do herdeiro Edmilson Cândido Couto e da Sr.ª Concília Barbosa da Silva Couto e ao OESTE, com terras do Sr. Márcio Mozart Tenório de Vasconcelos", mais acessões e benfeitorias. Alegam manterem posse mansa, pacífica e ininterrupta com ânimo de donos sobre aludido imóvel, há mais de 15 anos. E para fazer chegar ao conhecimento de seus destinatários e ao público em geral, é publicado o presente para, querendo, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, oferecer impugnação ao pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião. A não apresentação de impugnação implicará anuência tácita ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião. O processo poderá ser consultado de forma presencial na serventia situada na Praça Agamenon Magalhães, 71, Centro

-- Correntes/PE, no horário de 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas. Isto posto, lavro o presente para ser afixado no lugar de costume nesta Serventia e publicado por duas vezes, na plataforma eletrônica da ARIPE www.registrodeimoveis.org.br/editais-online, pelo prazo de 15 (quinze) dias cada um. Eu, Antenor Alves Pedrosa Neto (Escrevente Autorizado). Dado e passado nesta cidade das Correntes, Estado de Pernambuco, aos 01 de junho de 2021. Inês Ximenes de Araújo Oficiala de Registro de Imóveis em Exercício

COMARCA - SAO BENTO DO UNA/PE
SERVENTIA REGISTRAL DE SÃO BENTO DO UNA

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
DIMAS CORDEIRO DOS SANTOS

Edital de Notificação para Terceiros de Usucapião Extrajudicial FRANCISCO JANEIRO DIÓGENES PEIXOTO, OFICIAL REGISTRADOR TITULAR DO CARTÓRIO DO REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO BENTO DO UNA/PE Faz saber a tantos quantos este anúncio virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia o Requerimento para Reconhecimento da Usucapião Extrajudicial pelo qual DIMAS CORDEIRO DOS SANTOS, brasileiro, pecuarista, casado com a Sra. SIMONE DOS SANTOS CORDEIRO, sob o Regime da Comunhão Parcial de Bens, casamento realizado em 25/07/1990, conforme Certidão de Casamento nº 2.289, às Folhas 247v, do Livro "B" 04 auxiliar, lavrada pelo Cartório do Registro Civil desta Comarca de São Bento do Una/PE, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.446.007 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 351.733.994-04, filho de José Cordeiro de Farias e Idalice Cordeiro dos Santos, residente e domiciliado na Rua Tancredo Neves, nº 28, nesta cidade de São Bento do Una/PE, devidamente representado por Advogado, referente ao imóvel descrito a seguir: UM IMÓVEL RURAL, localizado no "Sítio CACHOEIRA/CRUZINHA", zona rural deste município de São Bento do Una/PE, medindo 22,86ha., (vinte e oito hectares e oitenta e seis ares), perímetro 2.076,00 m partindo do Ponto P1 no Norte com coordenadas geográfica -8,479450 Latitude e -36,452194 Longitude, com distância de 400 m, confrontando-se com terras de Dimas Cordeiro dos Santos, chegando ao Ponto P02 no Leste com coordenadas geográfica -8,479295 Latitude e -36,448566 Longitude, com distância de 107 m, confrontando-se com a antiga estrada Belo Jardim, chegando ao Ponto P03 no Leste com coordenadas geográfica -8,480257 Latitude e -36,448516 Longitude, com distância de 74 m, confrontando-se com a antiga estrada Belo Jardim, chegando ao Ponto P04 ao Leste com coordenadas geográfica -8,480231 Latitude e -36,447841 Longitude, com distância de 48 m, confrontando-se com a antiga estrada Belo Jardim, chegando ao Ponto P05 ao Leste com coordenadas geográfica -8,480660 Latitude e -36,447814 Longitude, com distância de 72 m, confrontando-se com a antiga estrada Belo Jardim, chegando ao Ponto P06 ao Leste com coordenadas geográfica -8,480778 Latitude e -36,448455 Longitude, com distância de 41 m, confrontando-se com a antiga estrada Belo Jardim, chegando ao Ponto P07 ao Leste com coordenadas geográfica -8,481152 Latitude e -36,448463 Longitude, com distância de 86 m, confrontando-se com a antiga estrada Belo Jardim, chegando ao Ponto P08 ao Leste com coordenadas geográfica -8,481134 Latitude e -36,447685 Longitude, com distância de 370 m, confrontando-se com a antiga estrada Belo Jardim, chegando ao Ponto P09 ao Leste com coordenadas geográfica -8,484282 Latitude e -36,448814 Longitude, com distância de 360 m, confrontando-se com terras de Dimas Cordeiros dos Santos, chegando ao Ponto P10 ao Sul com coordenadas geográfica -8,484128 Latitude e -36,452075 Longitude, com distância de 518 m, confrontando-se com a antiga terras de Dimas Cordeiro dos Santos, chega ao Ponto Inicial do perímetro P01 no Oeste, confrontando-se com terras de Dimas Cordeiro dos Santos; conforme limites constantes da Planta e Memorial Descritivo devidamente assinada pela Responsável Técnica, Sílvia Natália Mota Cavalcanti, Arquiteta e Urbanista, brasileira, inscrita no CAU-PE sob o nº 176000-9. Assim sendo, ficam intimados terceiros eventualmente interessados e titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, apresentando impugnação escrita perante o Oficial de Registro de Imóveis com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo requerente,

sendo conhecida a Usucapião extrajudicial, como o competente registro conforme determina o dispositivo da Lei. Informamos que não há na Serventia qualquer registro anterior, referente ao mencionado imóvel.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): JOSENEIDE MARIA LOPES LEITE

Edital de Notificação para Terceiros de Usucapião Extrajudicial FRANCISCO JANEIRO DIÓGENES PEIXOTO, OFICIAL REGISTRADOR TITULAR DO CARTÓRIO DO REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO BENTO DO UNA/PE Faz saber a tantos quantos este anúncio virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia o Requerimento para Reconhecimento da Usucapião Extrajudicial pelo qual JOSENEIDE MARIA LOPES LEITE, nacionalidade brasileira, professora, solteira, nascida em 07.12.1955, natural de Caruaru/PE, conforme Certidão de Nascimento nº 109.392, fls. 114v, do Livro 73-A, lavrada pelo Cartório do Registro Civil 1ª Zona Judiciária da Comarca de Caruaru/PE, portadora da Carteira de Identidade RG nº 1.633.333 SDS/PE, expedida em 06.09.2013, inscrita no CPF/MF sob o nº 167.902.214-49, filha de João Leite de Azevedo e Maria Lopes Leite, residente e domiciliado na 1ª Travessa Manoel Cândido (Praça Jurandir Mota Valença), nº 698, Centro, nesta cidade de São Bento do Una/PE, devidamente representada por Advogado. Referente ao imóvel descrito a seguir: UMA CASA RESIDENCIAL, localizada no "Praça Jurandir Mota Valença", na Travessa Manoel Cândido, nº 698, Centro, nesta cidade de São Bento do Una/PE, medindo 5,63 metros de frente e fundos, por 18,10 metros nos flancos direito e esquerdo, com dois pavimentos, o Pavimento térreo medindo 101,90m² de área construída, com os seguintes cômodos: no Térreo, 01 Hall de Entrada; 01 Sala; 01 Suíte; 02 Quartos; 01 Cozinha; e 01 Área de Serviço; e o Pavimento Superior, medindo 101,90m², com 01 Jardim e 01 Terraço Coberto; totalizando 203,80m² de área construída, em terreno que mede 5,63 metros de frente e fundos, por 18,10 metros nos flancos direito e esquerdo, perfazendo uma área total de 101,90m², confrontando-se: na Frente, com a 1ª Travessa Manoel Cândido (Praça Jurandir Mota); nos Fundos, com Otacílio Soares de Souza; no Flanco Direito, com Everaldo Ferreira de Moraes; e, no Flanco Esquerdo, com Aistânio de Amorim Silva; conforme limites constantes da Planta e Memorial Descritivo devidamente assinados pelo Responsável Técnico, Júlio César Siqueira Lins, Engenheiro Civil, brasileiro, inscrita no CREA/PE sob o nº 181 632 958-4. Em cumprimento ao art.15, do Provimento n. 65 de 14 de dezembro de 2017, servimo-nos do presente ofício para que este órgão tome ciência acerca do pedido e caso queira apresente manifestação no prazo de 15 (quinze) dias, ciente de que a falta de manifestação no prazo indicado, não impedirá o regular andamento do procedimento nem o eventual reconhecimento Extrajudicial da Usucapião. Assim sendo, ficam intimados terceiros eventualmente interessados e titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, apresentando impugnação escrita perante o Oficial de Registro de Imóveis com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo requerente, sendo conhecida a Usucapião extrajudicial, como o competente registro conforme determina o dispositivo da Lei. Informamos que não há na Serventia qualquer registro anterior, referente ao mencionado imóvel.

ESTADO - RIO DE JANEIRO

COMARCA - MARICA/RJ

2º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE MARICA

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): PAULO CESAR DA SILVA CAMPOS, KATIA REGINA ALMEIDA CASTRO CAMPOS, JOÃO DA SILVA BEZERRA, MARIA DA GLÓRIA VALLE CARNEIRO

Marcelo Bittencourt, Responsável pelo Expediente do Registro Geral de Imóveis do Segundo Ofício de

Maricá, Estado do Rio de Janeiro, por designação na forma da Lei, etc./. Faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia em 25/11/2020 sob o nº. 286431, no Livro 1-ZA, o requerimento pelo qual Paulo Cesar da Silva Campos e sua esposa Katia Regina AlmeidaCastro Campos, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens em 18/05/1996, na vigência da Lei 6.515/77, ele, comerciante, nascido em 14/06/1966, filho de José da Silva Campos e Almerinda Lopes Campos, portador da identidade nº. 073600942, DIC/RJ e CNH/DETRAN/RJ nº. 04824163934 de 16/04/2019, CPF nº. 886.129.617-34, endereço eletrônico reciclagempacheco@hotmail.com; ela, psicóloga, nascida em 05/01/1968, filha de Ledio Leite de Castro e de Ilda Maria de Almeida Castro, portadora da identidade nº. 08.078.030-7, DETRAN/DIC de 05/05/2004, CPF nº. 015.043.507-07, endereço eletrônico katiaacastro@hotmail.com, residentes à rua Antenor Umbelino de Mello, Lote 6, Quadra A, Vistamar, Maricá/RJ, solicitam o reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião Extrajudicial, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, do imóvel urbano constituído pelo Lote nº. 06 (seis), da Quadra A, do Loteamento "Jardim Balneário Vistamar", 1º distrito deste município, assim descrito e caracterizado: com área de 348,00m²; medindo 39,00m de frente na confluência das ruas 01 e 03, 14,50m pelo lado direito para parte do Lote 7, e, 28,00m de fundos para o Lote 05, com um prédio existente; o qual está inserido na transcrição do Lº. 3-I, fls. 184v/185, sob nº. 12.141 em 14/10/1961, constantes dos imóveis designados pelos Lotes de terrenos nºs 05, 06, 07 e 08, da quadra "A", do Loteamento "Jardim Balneário Vistamar", 1º distrito deste município, com a área de 1.462,00m²; dividindo-se pela frente com as ruas 1 e 2; de um lado com os lotes 01, 02, 03 e 04; por outro lado com a rua 3; e pelos fundos com terrenos de Jacintho Luiz Caetano ou seus sucessores; em cujos lotes de terrenos os outorgantes construíram uma casa com três quartos, sala, varanda na frente e nos fundos, banheiro completo, cozinha coberta de telhas tipo marcelha, forrada e assoalhada, um sobradinho com um andar, forrado e assoalhado, uma garagem na parte térrea, com porta de aço e um quarto para empregado, e mais uma cozinha, dingo e um quarto grande cimentado, uma granja para galinhas e em seguimento um quarto para empregado, e mais uma czinha com um quarto, uma sala e uma varanda, parte forrada e parte telha vã, piso cimentado; de propriedade de: João da Silva Bezerra, brasileiro, casado, comerciante, residente nesta cidade; havido por compra feita a Capitão Juvenal Carneiro e sua mulher Dona Maria da Glória Valle Carneiro, conforme Escritura de compra e venda de 11 de Novembro de 1960, lavrada nas notas deste 2º Ofício; cujo título de domínio encontra-se registrado no Lº. 3-I, fls. 184v/185, sob nº. 12.141 em 14/10/1961 do Registro Geral de Imóveis de Maricá/RJ -- 2º Ofício. Assim sendo, ficam intimados seus confrontantes, terceiros eventualmente interessados e titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, para apresentar impugnação escrita perante o Oficial deste Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestados presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo Requerente, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Marcelo Bittencourt, Responsável pelo Expediente do Oficial do Registro de Imóveis - Mat. 94/2067.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **ADEMIR VIANA, SYLVIA HELENA FRANCO VIANA, REGINALDO BARBOSA LEÃO, COMPANHIA VIDREIRA DO BRASIL - COVIBRA S/A**

Marcelo Bittencourt, Responsável pelo Expediente do Registro Geral de Imóveis do Segundo Ofício de Maricá, Estado do Rio de Janeiro, por designação na forma da Lei, etc./. Faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia em 07.01.2021 sob o nº. 287.888, no Livro 1-AZ, o requerimento pelo qual ADEMIR VIANA, brasileiro, aposentado, nascido em 22/03/1946, filho de Antonio Vianna e Irene Cruz, endereço eletrônico: ademirvianarj@gmail.com, Telefone: +55 21 98855-4996, casado em 08/12/1971 pelo regime da comunhão de bens anterior a vigência da Lei 6515/77, com Sylvia Helena Franco Viana, brasileira, do lar, nascida em 26/03/1947, filha de Nelson de Assis Franco e Helena Costa Franco; ele: portador da carteira de identidade nº. 1G-225897 expedida pelo CBMERJ em 21/09/2017 e CPF nº. 105.641.877-04; ela: portadora da carteira de identidade nº. 02.221.475-3 expedida pelo DIC/DETRAN/RJ em 13/03/2015 e CPF nº. 229.405.107-68; ambos residentes e domiciliados na Rua 121, Lote nº. 28, Quadra nº. 170,

Loteamento Praia das Lagoas, Cordeirinho, neste município -- CEP.: 24.921-748, solicita o reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião Extrajudicial, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, do imóvel urbano assim descrito e caracterizado: Lote n.º 28 (vinte e oito) da Quadra n.º. 170 (cento e setenta), no Loteamento Praia das Lagoas, situado no 2º Distrito deste município, com os seguintes catacterísticos: área de 480,00m², medindo 12,00m de frente para Rua 21; 40,00m pelo lado direito com o Lote n.º. 27; 40,00m pelo lado esquerdo com o Lote n.º. 29 e 12,00m pelos fundos confinando com o Lote n.º. 31; de propriedade de: Reginaldo Barbosa Leão, brasileiro, casado, residente no Estado da Guanabara; havido por compra feita a Companhia Vidreira do Brasil - COVIBRA S/A, conforme Escritura pública lavrada em notas do Cartório do 1º Ofício desta Comarca no L.º 110, fls 81, registrado no L.º 3-P, fls 18v/19 sob n.º 21.547 em 10/09/1968 no Registro Geral de Imóveis de Maricá -- 2º Ofício; inscrito junto a Prefeitura Municipal de Maricá sob o n.º. 45382. Assim sendo, ficam intimados seus confrontantes, titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, para apresentar impugnação escrita perante o Oficial deste Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestados presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo Requerente, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Marcelo Bittencourt, Responsável pelo Expediente - Mat. 94/2067.

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
PAULO CESAR DA SILVA CAMPOS, KATIA REGINA ALMEIDA CASTRO CAMPOS, JOÃO DA SILVA BEZERRA, MARIA DA GLÓRIA VALLE CARNEIRO**

Marcelo Bittencourt, Responsável pelo Expediente do Registro Geral de Imóveis do Segundo Ofício de Maricá, Estado do Rio de Janeiro, por designação na forma da Lei, etc./. Faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia em 25/11/2020 sob o n.º. 286431, no Livro 1-ZA, o requerimento pelo qual Paulo Cesar da Silva Campos e sua esposa Katia Regina AlmeidaCastro Campos, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens em 18/05/1996, na vigência da Lei 6.515/77, ele, comerciante, nascido em 14/06/1966, filho de José da Silva Campos e Almerinda Lopes Campos, portador da identidade n.º. 073600942, DIC/RJ e CNH/DETRAN/RJ n.º. 04824163934 de 16/04/2019, CPF n.º. 886.129.617-34, endereço eletrônico reciclagempacheco@hotmail.com; ela, psicóloga, nascida em 05/01/1968, filha de Ledio Leite de Castro e de Ilda Maria de Almeida Castro, portadora da identidade n.º. 08.078.030-7, DETRAN/DIC de 05/05/2004, CPF n.º. 015.043.507-07, endereço eletrônico katiaacastro@hotmail.com, residentes à rua Antenor Umbelino de Mello, Lote 6, Quadra A, Vistamar, Maricá/RJ, solicitam o reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião Extrajudicial, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, do imóvel urbano constituído pelo Lote n.º. 06 (seis), da Quadra A, do Loteamento "Jardim Balneário Vistamar", 1º distrito deste município, assim descrito e caracterizado: com área de 348,00m²; medindo 39,00m de frente na confluência das ruas 01 e 03, 14,50m pelo lado direito para parte do Lote 7, e, 28,00m de fundos para o Lote 05, com um prédio existente; o qual está inserido na transcrição do L.º. 3-I, fls. 184v/185, sob n.º. 12.141 em 14/10/1961, constantes dos imóveis designados pelos Lotes de terrenos n.ºs 05, 06, 07 e 08, da quadra "A", do Loteamento "Jardim Balneário Vistamar", 1º distrito deste município, com a área de 1.462,00m²; dividindo-se pela frente com as ruas 1 e 2; de um lado com os lotes 01, 02, 03 e 04; por outro lado com a rua 3; e pelos fundos com terrenos de Jacintho Luiz Caetano ou seus sucessores; em cujos lotes de terrenos os outorgantes construíram uma casa com três quartos, sala, varanda na frente e nos fundos, banheiro completo, cozinha coberta de telhas tipo marcelha, forrada e assoalhada, um sobradinho com um andar, forrado e assoalhado, uma garage na parte térrea, com porta de aço e um quarto para empregado, e mais uma cozinha, digo e um quarto grande cimentado, uma granja para galinhas e em seguimento um quarto para empregado, e mais uma czinha com um quarto, uma sala e uma varanda, parte forrada e parte telha vã, piso cimentado; de propriedade de: João da Silva Bezerra, brasileiro, casado, comerciante, residente nesta cidade; havido por compra feita a Capitão Juvenal Carneiro e sua mulher Dona Maria da Glória Valle Carneiro, conforme Escritura de compra e venda de 11 de Novembro de 1960, lavrada nas notas deste 2º Ofício; cujo título de domínio encontra-se registrado no L.º. 3-I, fls. 184v/185, sob n.º. 12.141 em 14/10/1961 do Registro Geral de Imóveis de

Maricá/RJ -- 2º Ofício. Assim sendo, ficam intimados terceiros eventualmente interessados em relação ao pedido, para apresentar impugnação escrita perante o Oficial deste Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestados presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo Requerente, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Marcelo Bittencourt, Responsável pelo Expediente do Oficial do Registro de Imóveis - Mat. 94/2067.

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
ADEMIR VIANA, SYLVIA HELENA FRANCO VIANA, REGINALDO BARBOSA LEÃO, COMPANHIA VIDREIRA DO BRASIL
- COVIBRA S/A**

Marcelo Bittencourt, Responsável pelo Expediente do Registro Geral de Imóveis do Segundo Ofício de Maricá, Estado do Rio de Janeiro, por designação na forma da Lei, etc./. Faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia em 07.01.2021 sob o nº. 287.888, no Livro 1-AZ, o requerimento pelo qual ADEMIR VIANA, brasileiro, aposentado, nascido em 22/03/1946, filho de Antonio Vianna e Irene Cruz, endereço eletrônico: ademirvianarj@gmail.com, Telefone: +55 21 98855-4996, casado em 08/12/1971 pelo regime da comunhão de bens anterior a vigência da Lei 6515/77, com Sylvia Helena Franco Viana, brasileira, do lar, nascida em 26/03/1947, filha de Nelson de Assis Franco e Helena Costa Franco; ele: portador da carteira de identidade nº. 1G-225897 expedida pelo CBMERJ em 21/09/2017 e CPF nº. 105.641.877-04; ela: portadora da carteira de identidade nº. 02.221.475-3 expedida pelo DIC/DETRAN/RJ em 13/03/2015 e CPF nº. 229.405.107-68; ambos residentes e domiciliados na Rua 121, Lote nº. 28, Quadra nº. 170, Loteamento Praia das Lagoas, Cordeirinho, neste município -- CEP.: 24.921-748, solicita o reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião Extrajudicial, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, do imóvel urbano assim descrito e caracterizado: Lote n.º 28 (vinte e oito) da Quadra n.º. 170 (cento e setenta), no Loteamento Praia das Lagoas, situado no 2º Distrito deste município, com os seguintes catastróficos: área de 480,00m², medindo 12,00m de frente para Rua 21; 40,00m pelo lado direito com o Lote n.º. 27; 40,00m pelo lado esquerdo com o Lote n.º. 29 e 12,00m pelos fundos confinando com o Lote n.º. 31; de propriedade de: Reginaldo Barbosa Leão, brasileiro, casado, residente no Estado da Guanabara; havido por compra feita a Companhia Vidreira do Brasil - COVIBRA S/A, conforme Escritura pública lavrada em notas do Cartório do 1º Ofício desta Comarca no L.º 110, fls 81, registrado no L.º 3-P, fls 18v/19 sob nº 21.547 em 10/09/1968 no Registro Geral de Imóveis de Maricá -- 2º Ofício; inscrito junto a Prefeitura Municipal de Maricá sob o nº. 45382. Assim sendo, ficam intimados terceiros eventualmente interessados em relação ao pedido, para apresentar impugnação escrita perante o Oficial deste Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestados presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo Requerente, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Marcelo Bittencourt, Responsável pelo Expediente - Mat. 94/2067.

COMARCA - RIO DAS OSTRAS/RJ
OFÍCIO DE JUSTIÇA DE RIO DAS OSTRAS

**EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): RAMIRO JUNIOR CONSTRUTORA E INCORPORACAO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
ME, LUIZ HENRIQUE DA SILVA RAMIRO**

Gustavo Reis Guedes, oficial do Ofício Único de Rio das Ostras, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº88813, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA RAMIRO JUNIOR CONSTRUTORA E INCORPORACAO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS

LTDA ME, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 07057860000100, residente e domiciliado(a) na RUA REGO BARROS 67 COBERTURA - CENTRO - RIO DAS OSTRAS/RJ - CEP: 28.893-054, LUIZ HENRIQUE DA SILVA RAMIRO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 08739884775, residente e domiciliado(a) na RUA REGO BARROS 67 COBERTURA - CENTRO - RIO DAS OSTRAS/RJ - CEP: 28.893-054, para que compareçam a esta Serventia, situada na Araruama, 119, Centro Rio das Ostras RJ CEP 28893066, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 7340207003000000019-19, firmada em 26/09/2014, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R-2, na matrícula nº 22639, a qual diz respeito ao imóvel situado na RUA G, 31, SÍTIO N 118 - FAZENDA DAS PALMEIRAS - RIO DAS OSTRAS/RJ - CEP: 28.891-350. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 24/11/2020, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio das Ostras-RJ. Gustavo Reis Guedes, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - RIO DE JANEIRO/RJ
9º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): LUIZ GERMANO BODANESE, GAIA REALIZAÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA

Adilson Alves Mendes, oficial do 9º Ofício de Registro Geral de Imóveis, atendendo a requerimento da RODOBENS ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA, prenotado sob nº1960695, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA LUIZ GERMANO BODANESE, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 20633386049, residente e domiciliado(a) na Rua Victo Civita, nº77, sala 101 bloco 1, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22775-044, GAIA REALIZAÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 04969288000168, residente e domiciliado(a) na Rua Victo Civita, nº77, sala 101 bloco 1, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22775-044, para que compareçam a esta Serventia, situada na Nilo Pecanha, 12, 6º Andar Centro Rio de Janeiro RJ CEP 20020100, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 1503722-0, firmada em 21/03/2019, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula nº R ? 28, 274.216, a qual diz respeito ao imóvel situado na Sala 402 do bloco 1, Barra da Tijuca, do empreendimento ?RIO OFFICE - PARK? situado na Rua Victo Civita, nº77, Rio de Janeiro/RJ. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 20/04/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Adilson Alves Mendes, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): LEANDRO RODRIGUES DA COSTA

Adilson Alves Mendes, oficial do 9º Ofício de Registro Geral de Imóveis, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº1959019, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA LEANDRO RODRIGUES DA COSTA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº

08621507790, residente e domiciliado(a) na RUA AROAZES, nº 101 APT 306, JACAREPAGUA, RIO DE JANEIRO/RJ CEP 22775060, para que compareçam a esta Serventia, situada na Nilo Pecanha, 12, 6º Andar Centro Rio de Janeiro RJ CEP 20020100, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 144440753677-1, firmada em 21/11/2014, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 6, na Matrícula nº 378.575, a qual diz respeito ao imóvel situado na RUA AROAZES, nº 101 APT 306, JACAREPAGUA, RIO DE JANEIRO/RJ CEP 22775060. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 02/02/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Adilson Alves Mendes, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): EDSON AMERICO BRASILICO, CAROLINA LANE CORTES BRASILICO

GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO DO 9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, atendendo a requerimento da GAIA SECURITIZADORA S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 07.587.384/0001-30, com sede em São Paulo/SP, prenotado sob nº 1969209, procede por meio do presente, nos termos do art.26, § 4º da Lei 9514/97, à INTIMAÇÃO de EDSON AMÉRICO BRASÍLICO, advogado, identidade OAB/RJ nº 101514, CPF nº 332.734.137-00 e sua mulher CAROLINA LANE CORTES BRASÍLICO, bibliotecária, identidade DETRAN/RJ 03612353-7, CPF nº 370.587.547-72, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6515/77, residentes nesta cidade, para que compareçam a esta Serventia, situada na Av. Nilo Pecanha, nº 12 -- 6º andar, Centro/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos na Escritura Pública de Compra e venda do 15º ofício, livro 3532, fls. 056, datada de 23/10/2015, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 387790 sob o R-11, a qual diz respeito ao imóvel situado na Av. Flamboyants da Península, nº 300 -- apartamento 802 do bloco 02 - Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sas. segundo o requerimento, o valor destes encargos, posicionado em 16/03/2021, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem, até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débito que o acompanha. Ficam V.Sas. cientificados de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na Consolidação da Propriedade do imóvel acima mencionado, em favor da credora fiduciária, nos termos do art.26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro, 14 de junho de 2021. GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO.

COMARCA - SAO GONCALO/RJ

2º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE SÃO GONÇALO

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): SAO GONCALO CARTORIO DO 2 OFICIO REG NOTAS E IMOVEIS

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE SÃO GONÇALO --- Drº Tyrone Gomes, Oficial do Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição de São Gonçalo, anexo ao Cartório do 2º Ofício, situado à Rua Feliciano Sodré, nº 138, Centro, São Gonçalo/RJ - Artigo 16, Provimento nº 65, do CNJ - Edital de Usucapião Extrajudicial - PARA CIÊNCIA DE TERCEIROS EVENTUALMENTE INTERESSADOS --- Em cumprimento ao disposto no artigo 216-A, §4º da Lei 6.015/73, faz publicar o presente edital para ciência de terceiros eventualmente interessados, que pelo Protocolo nº 122.438, de 02.12.2020, João Batista da Silva Oliveira e sua mulher Magdelane de Andrade Chaves

Oliveira, representados por sua bastante procuradora Dr^a Sandra Barreto Ferreira Leite, OAB/RJ nº 215958, expedida em 02.11.2017, solicitou o reconhecimento do direito de propriedade através da usucapião na modalidade extraordinária, do imóvel sito à Travessa Juranil, nº 03 - casa 01, Bairro Santa Catarina, 4º Distrito de São Gonçalo/RJ, inscrito na PMSG sob o nº 398228-061, parte do lote 03, com uma área de 280,00m², com as seguintes medidas e confrontações: 2,00m de frente para a Travessa Juranil, 12,00m nos fundos, confrontando com uma servidão, 40,00m do lado direito, confrontando com o lote 02 e 49,00m do lado esquerdo em 04 alinhamentos, o 1º com 13,55m, o 2º com 6,45m, o 3º com 9,00m, e o 4º com 20,00m, confrontando os 1º, 2º e 3º alinhamentos, com o imóvel nº 03, e o 4º alinhamento com o lote 04. Na modalidade EXTRAJUDICIAL EXTRAORDINÁRIA prevista no art. 1.238 do Código Civil Brasileiro, de acordo com a análise documental declarando posse justa, mansa, pacífica e contínua, sem oposição ou interrupção, com animus de propriedade, por lapso temporal de 17 anos, tudo conforme Ata Notarial lavrada no Cartório DA 1ª Circunscrição, do 4º Distrito de São Gonçalo/RJ, Livro 147, fls. 98/102, Ato 58, em 02.12.2020, Aditada por outra lavrada no mesmo Cartório, Livro 147, fls. 186, Ato 101, em 23.02.2021. Com a razão de sua discordância, em 15 dias corridos a contar desta publicação, cientes que a NÃO contestação deste pedido resultará na presunção de veracidade dos fatos alegados pelos requerentes, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial na modalidade ordinária, com o competente registro na forma da Lei.- TYRONE GOMES, Delegatário do CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE SÃO GONÇALO, REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO (4º e 5º DISTRITOS), Matrícula 06/2165, através de seu escrevente substituto, FRANCISCO CARLOS PEREIRA DA ROSA, Matrícula 94/14000.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): SAO GONCALO CARTORIO DO 2 OFICIO REG NOTAS E IMOVEIS

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE SÃO GONÇALO --- Drº Tyrone Gomes, Oficial do Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição de São Gonçalo, anexo ao Cartório do 2º Ofício, situado à Rua Feliciano Sodré, nº 138, Centro, São Gonçalo/RJ - Artigo 16, Provimento nº 65, do CNJ - Edital de Usucapião Extrajudicial - PARA CIÊNCIA DE TERCEIROS EVENTUALMENTE INTERESSADOS --- Em cumprimento ao disposto no artigo 216-A, §4º da Lei 6.015/73, faz publicar o presente edital para ciência de terceiros eventualmente interessados, que pelo Protocolo nº 121.952, de 16.10.2020, Reginaldo Baranda, e sua mulher Gabriela Rocha de Oliveira Baranda, representados por sua bastante procuradora Dr^a Lais do Carmo Ferreira, OAB/RJ nº 210.627, expedida em 10.02.2017, solicitou o reconhecimento do direito de propriedade através da usucapião na modalidade ordinária, do imóvel sito à Rua Carlos Maia, nº 736, Bairro Porto Velho, 4º Distrito de São Gonçalo/RJ, inscrito na PMSG sob o nº 31735000, e seu respectivo terreno designado pelo lote 02, que mede: 10,00m de frente e de fundos, por 30,00m de extensão da frente aos fundos por ambos os lados, com a área de 300,00m², com frente para a Rua Carlos Maia, os fundos com quem de direito, do lado direito com o lote 01 e do lado esquerdo com o lote 03. Na modalidade EXTRAJUDICIAL ORDINÁRIA prevista no art. 1.242 do Código Civil Brasileiro, de acordo com a análise documental declarando posse justa, mansa, pacífica e contínua, sem oposição ou interrupção, com animus de propriedade, por lapso temporal de mais de 20 anos, tudo conforme Ata Notarial lavrada no Cartório do 4º Ofício de São Gonçalo/RJ, Livro 696, fls. 39/42, Ato 17, em 13.10.2020. Com a razão de sua discordância, em 15 dias corridos a contar desta publicação, cientes que a NÃO contestação deste pedido resultará na presunção de veracidade dos fatos alegados pelos requerentes, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial na modalidade ordinária, com o competente registro na forma da Lei.- TYRONE GOMES, Delegatário do CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE SÃO GONÇALO, REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO (4º e 5º DISTRITOS), Matrícula 06/2165, através de seu escrevente substituto, FRANCISCO CARLOS PEREIRA DA ROSA, Matrícula 94/14000.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): SAO GONCALO CARTORIO DO 2 OFICIO REG NOTAS E IMOVEIS

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE SÃO GONÇALO --- Drº Tyrone

Gomes, Oficial do Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição de São Gonçalo, anexo ao Cartório do 2º Ofício, situado à Rua Feliciano Sodré, nº 138, Centro, São Gonçalo/RJ - Artigo 16, Provimento nº 65, do CNJ - Edital de Usucapião Extrajudicial - PARA CIÊNCIA DE TERCEIROS EVENTUALMENTE INTERESSADOS --- Em cumprimento ao disposto no artigo 216-A, §4º da Lei 6.015/73, faz publicar o presente edital para ciência de terceiros eventualmente interessados, que pelo Protocolo nº 122.438, de 02.12.2020, João Batista da Silva Oliveira e sua mulher Magdelane de Andrade Chaves Oliveira, representados por sua bastante procuradora Drª Sandra Barreto Ferreira Leite, OAB/RJ nº 215958, expedida em 02.11.2017, solicitou o reconhecimento do direito de propriedade através da usucapião na modalidade extraordinária, do imóvel sito à Travessa Juranil, nº 03 - casa 01, Bairro Santa Catarina, 4º Distrito de São Gonçalo/RJ, inscrito na PMSG sob o nº 398228-061, parte do lote 03, com uma área de 280,00m², com as seguintes medidas e confrontações: 2,00m de frente para a Travessa Juranil, 12,00m nos fundos, confrontando com uma servidão, 40,00m do lado direito, confrontando com o lote 02 e 49,00m do lado esquerdo em 04 alinhamentos, o 1º com 13,55m, o 2º com 6,45m, o 3º com 9,00m, e o 4º com 20,00m, confrontando os 1º, 2º e 3º alinhamentos, com o imóvel nº 03, e o 4º alinhamento com o lote 04. Na modalidade EXTRAJUDICIAL EXTRAORDINÁRIA prevista no art. 1.238 do Código Civil Brasileiro, de acordo com a análise documental declarando posse justa, mansa, pacífica e contínua, sem oposição ou interrupção, com animus de propriedade, por lapso temporal de 17 anos, tudo conforme Ata Notarial lavrada no Cartório DA 1ª Circunscrição, do 4º Distrito de São Gonçalo/RJ, Livro 147, fls. 98/102, Ato 58, em 02.12.2020, Aditada por outra lavrada no mesmo Cartório, Livro 147, fls. 186, Ato 101, em 23.02.2021. Com a razão de sua discordância, em 15 dias corridos a contar desta publicação, cientes que a NÃO contestação deste pedido resultará na presunção de veracidade dos fatos alegados pelos requerentes, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial na modalidade ordinária, com o competente registro na forma da Lei.- TYRONE GOMES, Delegatário do CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE SÃO GONÇALO, REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO (4º e 5º DISTRITOS), Matrícula 06/2165, através de seu escrevente substituto, FRANCISCO CARLOS PEREIRA DA ROSA, Matrícula 94/14000.

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
SAO GONCALO CARTORIO DO 2 OFICIO REG NOTAS E IMOVEIS**

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE SÃO GONÇALO --- Drº Tyrone Gomes, Oficial do Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição de São Gonçalo, anexo ao Cartório do 2º Ofício, situado à Rua Feliciano Sodré, nº 138, Centro, São Gonçalo/RJ - Artigo 16, Provimento nº 65, do CNJ - Edital de Usucapião Extrajudicial - PARA CIÊNCIA DE TERCEIROS EVENTUALMENTE INTERESSADOS --- Em cumprimento ao disposto no artigo 216-A, §4º da Lei 6.015/73, faz publicar o presente edital para ciência de terceiros eventualmente interessados, que pelo Protocolo nº 121.952, de 16.10.2020, Reginaldo Baranda, e sua mulher Gabriela Rocha de Oliveira Baranda, representados por sua bastante procuradora Drª Lais do Carmo Ferreira, OAB/RJ nº 210.627, expedida em 10.02.2017, solicitou o reconhecimento do direito de propriedade através da usucapião na modalidade ordinária, do imóvel sito à Rua Carlos Maia, nº 736, Bairro Porto Velho, 4º Distrito de São Gonçalo/RJ, inscrito na PMSG sob o nº 31735000, e seu respectivo terreno designado pelo lote 02, que mede: 10,00m de frente e de fundos, por 30,00m de extensão da frente aos fundos por ambos os lados, com a área de 300,00m², com frente para a Rua Carlos Maia, os fundos com quem de direito, do lado direito com o lote 01 e do lado esquerdo com o lote 03. Na modalidade EXTRAJUDICIAL ORDINÁRIA prevista no art. 1.242 do Código Civil Brasileiro, de acordo com a análise documental declarando posse justa, mansa, pacífica e contínua, sem oposição ou interrupção, com animus de propriedade, por lapso temporal de mais de 20 anos, tudo conforme Ata Notarial lavrada no Cartório do 4º Ofício de São Gonçalo/RJ, Livro 696, fls. 39/42, Ato 17, em 13.10.2020. Com a razão de sua discordância, em 15 dias corridos a contar desta publicação, cientes que a NÃO contestação deste pedido resultará na presunção de veracidade dos fatos alegados pelos requerentes, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial na modalidade ordinária, com o competente registro na forma da Lei.- TYRONE GOMES, Delegatário do CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE SÃO GONÇALO, REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO (4º e 5º DISTRITOS), Matrícula 06/2165, através de seu escrevente substituto, FRANCISCO CARLOS PEREIRA DA ROSA, Matrícula 94/14000.

COMARCA - SAO JOAO DE MERITI/RJ
3º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE SÃO JOÃO DE MERITI

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **MARCELO DONATO DE MESQUITA**

Fátima da Conceição Fernandes, oficial do Terceiro Ofício de Justiça de São João de Meriti, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº 42.176, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA MARCELO DONATO DE MESQUITA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 02726730728, residente e domiciliado(a) na RUA IPAMERI, 313 APT 201 - EDEN - SAO JOAO DE MERITI/RJ - CEP: 25.545-050, para que compareçam a esta Serventia, situada na .dr. Egas Moniz, 109, Vilar dos Teles São João de Meriti RJ CEP 25576270, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 7340190003000031193-93, firmada em 21/11/2014, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº AV 5 ; na matrícula nº 881, a qual diz respeito ao imóvel situado na AV ITAPOA, N.º 241 LOTE 18 QUADRA A - COELHO DA ROCHA - SAO JOAO DE MERITI/RJ - CEP: 25.540-310. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 29/04/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. São João de Meriti-RJ. Fátima da Conceição Fernandes, Oficial de Registro de Imóveis.

ESTADO - SANTA CATARINA
COMARCA - FRAIBURGO/SC
REGISTRO DE IMÓVEIS DE FRAIBURGO

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **INCORPORADORA IDEA LTDA**

ROBSON MARCELO PEREIRA, inscrito no CPF 066.995.409-80, Oficial Substituto do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Fraiburgo-SC, no uso de suas atribuições: Faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, a quem interessar possa, para o efeito e impugnação no prazo de 15 (quinze) dias, que de acordo com a Lei nº 6.766/1979 e lei estadual nº 17.472/2018, foram depositados, nesta Serventia, os documentos necessários com a finalidade de se promover o registro do LOTEAMENTO MIRASOL II, de propriedade INCORPORADORA IDEA LTDA, situado no município de Fraiburgo-SC, aprovado pela Prefeitura Municipal de Fraiburgo/SC, através do Decreto nº 075/2021, executado em uma área total de 46.534,28m² (Quarenta e seis mil, quinhentos e trinta e quatro metros e vinte e oito decímetros quadrados), constituído por 78 (setenta e oito) lotes, distribuídos em 05 (cinco) quadras; áreas das vias públicas 10.072,41m²; área verde 3.834,88m²; Área de Preservação Permanente: 5.057,18m²; Área Institucional I: 3.649,00m²; Área Institucional II: 3.352,71m², conforme planta anexa; autorizado pela Licença Ambiental de Instalação - LAI nº 3717/2018, datada de 09.05.2018, com validade prorrogada até 09.05.2024; que dito imóvel encontra-se matriculado sob nº 12.137 nesta Serventia. Dado e passado nesta cidade de Fraiburgo, em 16/06/2021.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - IMBITUBA/SC
REGISTRO DE IMÓVEIS DE IMBITUBA

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **MARLENE MORGANTI SCHMITZ**,
FERNANDA MORGANTI SCHMITZ

Paulo Odilon Xisto Filho, Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Imbituba-SC, FAZ SABER, a todos que este edital virem ou dele conhecimento tiverem que, de acordo com o artigo 19 da Lei n.º 6.766/79, foi prenotado neste Ofício pedido de registro de DESMEMBRAMENTO referente ao imóvel localizado na Rua Lourival Cassimiro Alves, Bairro Campo D'una, Imbituba --SC, com área superficial de 33.351,361m², descrito e caracterizado conforme matrícula 26.280, Livro 2 -- Registro Geral, do Ofício de Registro de Imóveis de Imbituba-SC, conforme desenho de localização, formulado pelas proprietárias, MARLENE MORGANTI SCHMITZ, brasileira, solteira, massoterapeuta, inscrita no CPF nº 588.450.890-53, residente e domiciliada na Rodovia Estadual SC -- 434, Km 12, s/nº, Bairro Campo D'una, Imbituba -SC; e FERNANDA MORGANTI SCHMITZ, brasileira, solteira, comerciante, inscrita no CPF nº 933.143.530-49, residente e domiciliada na Rodovia Estadual SC -- 434, Km 12, s/nº, Bairro Campo D'una, Imbituba -SC. O desmembramento é composto por 18 (dezoito) lotes designados "Lotes 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17 e 18", assim descritos: Lote 01 -- com área de 935,39; Lote 02 -- com área de 498,37; Lote 03 -- com área de 497,90; Lote 04 -- com área de 497,48; Lote 05 -- com área de 497,45; Lote 06 -- com área de 505,03; Lote 07 -- com área de 504,30; Lote 08 -- com área de 505,60; Lote 09 -- com área de 508,22; Lote 10 -- com área de 515,24; Lote 11 -- com área de 495,12; Lote 12 -- com área de 1.013,47; Lote 13 -- com área de 1.032,92; Lote 14 -- com área de 1.015,77; Lote 15 -- com área de 1.005,39; Lote 16 -- com área de 1.012,50; Lote 17 -- com área de 5.025,03; Lote 18 -- com área de 17.286,43. A documentação que compõe o referido processo de desmembramento, constituída por Requerimento, Memorial Descritivo, Planta e demais documentos exigidos pelo artigo 18 da Lei n.º 6.766/79, encontra-se depositada nesta Serventia, e ficará à disposição dos interessados, para serem examinadas, podendo eventuais impugnações ser apresentadas no prazo de (15) dias, contado da última publicação deste edital, que será realizada durante 3 (três) dias consecutivos. O expediente encontra-se protocolizado no Ofício de Registro de Imóveis de Imbituba sob n.º 58.046, do Livro 1 -- Protocolo, instruído com Alvará de Desmembramento nº 006/2019, expedido pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano-- SEDURB. Decorrido o prazo legal sem impugnação será feito o registro na forma da Lei. Selo digital de fiscalização: GDX54753-1CEN. Confira os dados do ato: selo.tjsc.jus.br

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - ITUPORANGA/SC
REGISTRO DE IMÓVEIS DE ITUPORANGA

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **OSMAR JUNKES KUHNEN**

SANDRO RAFAEL AMARAL -- OFICIAL INTERINO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ITUPORANGA. ESTADO DE SANTA CATARINA, na forma da lei etc. Faz saber a todos que virem este edital ou dele conhecimento tiverem que a requerimento de Osmar Junkes Kuhnén e Maria Sebold Kuhnén, se promove neste Ofício o registro do DESMEMBRAMENTO composto: Área a desmembrar: 01 -- 1.643,00m²; Área 02 -- 1.545,00 m²; Área 03 - 1.552,00m²; Área 04 -- 1.493,00 m². Do terreno situado na Rodovia SC-350, Lado Par, Cerro Negro, Ituporanga-SC, matriculado sob nº 34.180 do livro 2. Tudo de

conformidade com a Lei Federal 6.766/79. Para que chegue ao conhecimento de todos aqueles que possam achar-se prejudicados com o registro acima referido. Lavrei o presente edital que será publicado em jornal diário e de âmbito estadual, durante três (3) dias consecutivos, de forma que os prejudicados poderão apresentar suas impugnações no prazo de quinze (15) dias da data da última publicação. Maiores informações sobre o pedido podem ser obtidas no Ofício de Registro de Imóveis de Ituporanga-SC, que fica situado na Rua Emilio Altenburg, nº 360, Sala 02, Centro. Certidão de Atividade Não Constante na Resolução CONSEMA nº 776/2021. Ituporanga, 15 de Junho de 2021. Susana Deise Sebold Aparício, Oficial Substituta:

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - JOACABA/SC
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE JOACABA

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): ERVIN SCHARF, TEREZA PATTIS SCHARF

Maria Luiza Vieira Neves, Oficial Interina do Registro de Imóveis - 2º Ofício desta Comarca de Joaçaba, Estado de Santa Catarina, FAZ SABER a todos os interessados, que o proprietário JORGE ERVIN SCHARF, CPF nº 615.332.978-00, sua esposa MARIA TEREZA PATTIS SCHARF, CPF nº 220.639.789-72, depositaram neste Cartório, os documentos necessários exigidos pelo Art. 18 da Lei Federal nº 6.766 de 19 de dezembro de 1979, que se encontra em andamento nesta Serventia, sob o protocolo nº 71.538, de 20/02/2021, o procedimento de para o registro do Desmembramento Urbano, da matrícula nº 5.163, com a área total de 2.199,00m² (dois mil, cento e noventa e nove metros quadrados), sem benfeitorias, localizado entre as Ruas Anton Altenburger e Edvino Behrend, Bairro Santa Catarina, município de Treze Tílias (SC), Inscrição Imobiliária nº 01.02.068.1356.001.002, a ser desmembrado em 04 (quatro) lotes, sendo: Lote 01 com 436,48m² (quatrocentos e trinta e seis metros e quarenta e oito centímetros quadrados), Lote 02 com 436,48m² (quatrocentos e trinta e seis metros e quarenta e oito centímetros quadrados), Lote 03 com 475,50m² (quatrocentos e setenta e cinco metros e cinquenta centímetros quadrados), e Lote 04 com 850,54m² (oitocentos e cinquenta metros e cinquenta e quatro centímetros quadrados), conforme Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) nº 7582005-6, emitida pelo Engenheiro Civil Denir Narciso Zulian, CREA/SC nº 050805-8, arquivada em processo próprio. O projeto foi levado a apreciação do Ministério Público, SIG nº 07.2021.00007175-2, com parecer favorável em data de 01 de junho de 2021. E para que chegue ao conhecimento de todos expediu-se este EDITAL que será publicado digitalmente no site www.registrodeimoveis.org.br (conforme artigo 4º, inciso IV do Provimento 22/20 do TJ/SC), por três dias consecutivos, podendo o registro ser impugnado no prazo de quinze (15) dias, contados da data da última publicação, tudo nos termos do artigo 19, da citada Lei Federal nº 6.766/1979. Findo o prazo e não havendo manifestação, será feito o registro do desmembramento.

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): ERVIN SCHARF, TEREZA PATTIS SCHARF, RAPHAEL SCHARF, KARIN MOSER SCHARF

Maria Luiza Vieira Neves, Oficial Interina do Registro de Imóveis - 2º Ofício desta Comarca de Joaçaba, Estado de Santa Catarina, FAZ SABER a todos os interessados, que o proprietário JORGE ERVIN SCHARF, CPF nº 615.332.978-00, sua esposa MARIA TEREZA PATTIS SCHARF, CPF nº 220.639.789-72, e RAPHAEL SCHARF, CPF nº 057.352.699-09, e sua esposa KARIN MOSER SCHARF, CPF nº 059.031.589-78, depositaram neste Cartório, os documentos necessários exigidos pelo Art. 18 da Lei Federal nº 6.766 de 19 de dezembro de 1979, que se encontra em andamento nesta Serventia, sob o protocolo nº 71.539, de 20/02/2021, o procedimento de para o registro do Desmembramento Urbano, da matrícula nº 13.568, do Livro 02, com a área total de 2.200,07m² (dois mil e duzentos metros e sete centímetros quadrados), sem benfeitorias, localizado na Rua São Vicente de Paula, Bairro Porta, município de

Treze Tílias (SC), Inscrição Imobiliária nº 01.02.012.1698.000.000, sendo: Área Remanescente com 1.100,035m² (um mil e cem vírgula zero trinta e cinco metros quadrados), e Área a desmembrar com 1.100,035m² (um mil e cem vírgula zero trinta e cinco metros quadrados), com posterior Remembramento com a Área de 770,68m² (setecentos e setenta metros e sessenta e oito centímetros quadrados), da matrícula nº 13.567, do Livro 02, perfazendo uma área total de 1.870,715m² (um mil, oitocentos e setenta vírgula setecentos e quinze metros quadrados), conforme Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) nº 7582000-5, emitida pelo Engenheiro Civil Denir Narciso Zulian, CREA/SC nº 050805-8, arquivada em processo próprio. O projeto foi levado a apreciação do Ministério Público, SIG nº 07.2021.00007168-5, com parecer favorável em data de 01 de junho de 2021. E para que chegue ao conhecimento de todos expediu-se este EDITAL que será publicado digitalmente no site www.registrodeimoveis.org.br (conforme artigo 4º, inciso IV do Provimento 22/20 do TJ/SC), por três dias consecutivos, podendo o registro ser impugnado no prazo de quinze (15) dias, contados da data da última publicação, tudo nos termos do artigo 19, da citada Lei Federal nº 6.766/1979. Findo o prazo e não havendo manifestação, será feito o registro do desmembramento.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - JOINVILLE/SC

2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE JOINVILLE

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **LUCIANO ANDRE DA COSTA, JULIANA SENA DA COSTA**

EDITAL DE INTIMAÇÃO Com base na Lei 9.514/97, ficam os devedores fiduciantes Luciano André da Costa e Juliana Sena da Costa intimados a satisfazer a prestação vencida e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, além das despesas de cobrança e de intimação, em virtude de Instrumento Particular de alienação fiduciária de Imóvel (matrícula 1.737) firmado em data de 27/09/2016 com o Banco Bradesco S/A. Dessa forma procedo à intimação de Vossa Senhoria para que se dirija ao 2º Registro de Imóveis de Joinville, situado na Rua Orestes Guimarães, nº 538, Edifício Level Corporate, 2º andar, América, neste município de Joinville, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 dias, sob pena de consolidação da propriedade em nome do credor fiduciante. Cledenisia Machado da Silva Oficial Interina do 2º Registro de Imóveis de Joinville

COMARCA - PALMITOS/SC

REGISTRO DE IMÓVEIS DE PALMITOS

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **GIOVANI DE OLIVEIRA, OLIVEIRA E MATIELO BORRACHARIA LTDA**

DYONES RAQUEL DOS SANTOS, Oficial Interina Designada do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Palmitos, Estado de Santa Catarina, situado na Avenida Brasil, nº 1319, Sala 01, Centro, Município de Palmitos/SC, CEP: 89887-000, Tel.: (49) 3647-1457, E-mail: cartorioregistrodeimoveis@yahoo.com.br, na forma da lei, INTIMA POR MEIO DO PRESENTE EDITAL, nos termos do art. 26, § 4º, da Lei 9.514/97, o senhor GIOVANI DE OLIVEIRA (CPF: 827.040.589/20), e a empresa OLIVEIRA E MATIELO LTDA ME (BORRACHARIA MATIELO), CNPJ/MF nº 06.284.018/0001-49, representada por Giovani de Oliveira, CPF: 827.040.589/20, por não ter sido encontrado no endereço fornecido, para fins de cumprimento das obrigações contratuais, relativas ao da Cédula de Crédito Bancário -- Empréstimo -- Capital de Giro nº 761/9485047 (237/00761/0001), firmada em 10/08/2015, registrado aos 18/08/2015, sob o nº 10, na matrícula nº 11.339, deste Ofício. Assim,

procedo à INTIMAÇÃO, para que Vossa Senhoria se dirija a qualquer agência do BANCO BRADESCO S/A, CNPJ/MF nº 60.746.948/0001-12, no prazo de 15 dias, contados a partir da data da Publicação deste. Na oportunidade, fica ciente de que o não cumprimento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do Credor Fiduciário, nos termos do Art. 26, § 7º da Lei 9.514/97. Palmitos, SC, 17 de junho de 2021.

COMARCA - PORTO UNIAO/SC
REGISTRO DE IMÓVEIS DE PORTO UNIÃO

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **EDSON LUIZ ALBERTON**

O Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Porto União/SC, no uso de suas atribuições legais, informa que tramita perante este Ofício, instalado na Rua Prudente de Moraes, n.º 589, centro de Porto União/SC, o pedido de DESMEMBRAMENTO do imóvel da propriedade (incluído o cônjuge) de EDSON LUIZ ALBERTON e MARLENE MARIA ALBERTON, objeto da Matrícula n.º 1.167, situado na Rua José Casemiro Swierk, bairro Santa Rosa, nesta cidade de Porto União/SC, nos termos do anexo croqui e demais documentos arquivados nesta serventia, onde serão recebidas eventuais impugnações escritas e fundamentadas dentro do prazo de 15 (quinze) dias a contar da última publicação. Certidão de Atividade Não Constante n.º 579853/2021, emitida pelo Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina. E para que chegue ao conhecimento de todos, lavro o presente Edital, publicado em versão digital, por 3 edições consecutivas, conforme autorizado pelo art.º 4º, IV, do Provimento n.º 22/2020 e prorrogações subsequentes. MARCUS VINICIUS VILAS BOAS -- Oficial de Registro.

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **CERAMICA SANCELUS LTDA.**

O Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Porto União/SC, no uso de suas atribuições legais, informa que tramita perante este Ofício, instalado na Rua Prudente de Moraes, n.º 589, centro de Porto União/SC, o pedido de DESMEMBRAMENTO do imóvel da propriedade de CERÂMICA SANCELUS LTDA, representada por Emílio Rossano Flenik da Silva, objeto da Matrícula n.º 5.102, situado na esquina da Rua Nivaldo Vidal com a Rua Vereador Miguel Kovalchuk, bairro Vila Santa Inês, neste município de Porto União/SC, nos termos do anexo croqui e demais documentos arquivados nesta serventia, onde serão recebidas eventuais impugnações escritas e fundamentadas dentro do prazo de 15 (quinze) dias a contar da última publicação. Certidão de Atividade Não Constante n.º 570833/2020, emitida pelo Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina. E para que chegue ao conhecimento de todos, lavro o presente Edital, publicado em versão digital, por 3 edições consecutivas, conforme autorizado pelo art.º 4º, IV, do Provimento n.º 22/2020 e prorrogações subsequentes. MARCUS VINICIUS VILAS BOAS -- Oficial de Registro.

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **PRISCILA MARCONDES GRABOWSKI**

O Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Porto União/SC, no uso de suas atribuições legais, informa que tramita perante este Ofício, instalado na Rua Prudente de Moraes, n.º 589, centro de Porto União/SC, o pedido de DESMEMBRAMENTO do imóvel da propriedade (incluído o cônjuge) de PRISCILA MARCONDES GRABOWSKI TROCHINSKI, SÉRGIO TROCHINSKI, TATIANA GRABOWSKI ECKERT e VANDERELI ANTÔNIO ECKERT, objeto da Matrícula n.º 5.440, situado na Rua Frederico Grobe, bairro São Pedro, nesta cidade de Porto União/SC, nos termos do anexo croqui e demais documentos arquivados nesta serventia, onde serão recebidas eventuais impugnações escritas e fundamentadas dentro do prazo de

15 (quinze) dias a contar da última publicação. Certidão de Atividade Não Constante n.º 581809/2021, emitida pelo Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina. E para que chegue ao conhecimento de todos, lavro o presente Edital, publicado em versão digital, por 3 edições consecutivas, conforme autorizado pelo art.º 4º, IV, do Provimento n.º 22/2020 e prorrogações subsequentes. MARCUS VINICIUS VILAS BOAS -- Oficial de Registro.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - PRESIDENTE GETULIO/SC
REGISTRO DE IMÓVEIS DE PRESIDENTE GETULIO

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **CLAUS LEBER**

DELMAR ADÃO ANGIOLETTI, Oficial Registrador do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Presidente Getúlio, SC, na forma da lei: FAZ SABER a todos quantos verem o presente EDITAL, ou dele notícia tiverem que, a requerimento de CLAUS LEBER, se promove neste Serviço de Registro de Imóveis, o registro do DESMEMBRAMENTO URBANO de dez (10) parcelas do terreno urbano, formado de parte dos lotes nrs. 7-B e 8, desmembrado do lote de terras nº 476, situado no lado par da rua Mohrstifer, a 269,80 metros da esquina com o lado ímpar da rua Curt Hering, bairro Centro, cidade e Comarca de Presidente Getúlio, Estado de Santa Catarina, contendo a área de 8.220,00 m², matriculado neste Ofício, no livro 2-RG sob nº 13.384; tudo conforme documentação depositada em 13.05.2021 e exigida pela Lei 6.766/79, planta, memorial descritivo e ART, assinados pelo Engenheiro Florestal, o senhor MARCOS RICARDO HUMMEL, inscrito no CREA/SC, RNP: 2507062878, registro: 092629-9-SC e ART nº 7762178-4, para que chegue ao conhecimento dos confrontantes, e ainda daqueles que possam achar-se prejudicados pelo registro acima referido, lavrei este edital que, será publicado durante 03 (três) edições consecutivas, de forma que, poderão os prejudicados apresentar suas impugnações no prazo de 15 (quinze) dias contados da data da última publicação, na rua Dr. Getúlio Vargas, nº 660, sala 01, edifício Ilha Bela, bairro Revólver, cidade de Presidente Getúlio, SC.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - TUBARAO/SC
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE TUBARÃO

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **ATT EMPREENDIMENTOS E INCORPORACOES IMOBILIARIOS LTDA**

EDITAL - Desmembramento -- Terceiros, art. 19, Lei 6.766/79. Taise Aparecida da Silva, Oficiala Substituta do 2º Ofício de Registro de Imóveis desta Comarca de Tubarão, Estado de Santa Catarina, FAZ SABER, a todos os interessados que ATT Empreendimentos e Incorporações Imobiliárias Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 18.589.191/0001-34, com sede na Avenida Patrício Lima, nº 1712, Sala 02, Bairro Humaitá, Tubarão/SC, neste ato representada pelo sócio administrador Ângelo Luiz Corrêa, brasileiro, comerciante, casado, portador do RG nº 1.291.177-SESPDC/SC, inscrito no CPF nº 439.165.119-04, residente e domiciliado na Rua Recife, nº 200, apartamento 802, Centro, Tubarão/SC, após depositar os documentos mencionados pelo artigo 18, da Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, alterada pela Lei nº 9.785 de 29 de janeiro de 1999, aprovado pela Prefeitura Municipal de Tubarão/SC, em 17/05/2021, por Murilo Teixeira de Souza, Gerente de Urbanismo, Obras e Aprovação de Projetos da Secretaria de Urbanismo, Mobilidade e Planejamento da Prefeitura Municipal de Tubarão/SC, requereu o registro à margem da matrícula nº 72.720, deste Ofício imobiliário, o DESMEMBRAMENTO de um terreno localizado na Rua Maria Menegaz, Bairro São João -- Margem Esquerda, Tubarão/SC, com área total de 12.258,58m², da seguinte forma: Área Desmembrada 1:

513,35m², Área Desmembrada 2: 816,87m², Área Desmembrada 3: 791,87m², Área Desmembrada 4: 704,14m², Área Desmembrada 5: 704,04m², Área Desmembrada 6: 1.930,32m², Área Desmembrada 7: 1.970,09m², Área Desmembrada 8: 816,06m², Área Desmembrada 9: 933,11m², Área Desmembrada 10: 1.240,29m², Área de Uso Institucional: 857,84m² e Área Verde: 980,59m². E, para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se este edital, que será publicado em Diário do Registro de Imóveis Eletrônico, por três dias consecutivos, podendo o registro ser impugnado, perante o 2º Ofício de Registro de Imóveis de Tubarão/SC, situado na Avenida Marcolino Martins Cabral, nº 1572, 2º andar, Bairro Vila Moema, Tubarão/SC, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação, tudo nos termos do art. 19 da citada Lei Federal nº 6.766/79, alterada pela Lei nº 9.785 de 29 de janeiro de 1999. Tubarão-SC, 17 de junho de 2021. Eu, Taise Aparecida da Silva - Oficiala Substituta do 2º Ofício de Registro de Imóveis de Tubarão/SC, digitei.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - VIDEIRA/SC

REGISTRO DE IMÓVEIS DE VIDEIRA

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **BAYAH CONFECÇÕES EIRELI, CARLOS OTÁVIO NARDI VIDAL, CAROLINA AKEL VIDAL**

EDITAL DE DEVEDOR FIDUCIANTE RODRIGO HAUSER CENTA, OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE VIDEIRA/SC Aos cuidados de: BAYAH CONFECÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.388.076/0001-90, neste ato por seus representantes legais CARLOS OTÁVIO NARDI VIDAL, inscrito no CPF/MF sob nº 999.000.099-91, e CAROLINA AKEL VIDAL, inscrita no CPF/MF sob nº 814.155.321-68. Endereço: Rua Cândido Mader, nº 84, Bairro Juvevê, em Curitiba/PR, CEP: 80.030-300. Referência: Cédula de Crédito Bancário - Fomento/CCB/BNDES AUTOMÁTICO/124/2019, firmado em 25/10/2019. Protocolo: 109.716 de 18/03/2021. Prezados Senhores: 1. Na condição de Oficial de Serviço Registral Imobiliário desta Comarca de Videira/SC, consoante às atribuições conferidas pelo artigo nº 26 da Lei Federal de nº 9.514/97, e atendendo o requerimento firmado pela AGÊNCIA DE FOMENTO DO PARANÁ S/A, sociedade anônima de capital fechado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.584.906/0001-99, com sede na Rua Comendador Araújo, nº 652, Bairro Batel, em Curitiba/PR, credora da Cédula de Crédito Bancário - Fomento/CCB/BNDES AUTOMÁTICO/124/2019, emitida em 25/10/2019, garantida por Alienação Fiduciária registrada sob nº 5/32.352-RG desta Serventia Registral, tendo por objetivo um Apartamento de nº 402, localizado no Quarto Pavimento, objeto do Edifício Dona Iris, com a área útil de 122,98m²; área comum de 12,19m²; superfície total de 135,17m²; fração ideal de 13,39%, construído sobre um terreno urbano com a área de 550,00m², situado ao lado ímpar da Rua Adolfo Konder, nº 235, neste Município e Comarca de Videira/SC, com as demais características constantes na matrícula 32.352-RG, com saldo em aberto de responsabilidade de V.Sª, venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais aos encargos e parcelas vencidas, desde 15/04/2020 (data da 1ª parcela vencida). 2. Informo ainda, que o valor dos encargos retro citados posicionado em 16/03/2021, correspondente a R\$ 95.672,38 (noventa e cinco mil, seiscentos e setenta e dois reais e trinta e oito centavos), atualizado para o valor de R\$ 114.308,89 (cento e quatorze mil, trezentos e oito reais e oitenta e nove centavos) posicionado em 13/06/2021, os quais poderão ser consultados na sede desta Serventia Registral Imobiliária e estão sujeitos a atualização monetária, juros de mora e demais despesas vencidas até a data do efetivo pagamento, somando-se também, o(s) encargo(s) e prestações que vencerem no prazo desta intimação. 3. Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V.Sª para que se dirija a este Serviço Registral, na Rua Iomerê, esquina com a Rua Joaquim Moreira dos Santos, nº 855, Bairro Floresta, em Videira/SC, no horário das 09:00 às 12:00h e das 14:00 às 18:00h (segunda à sexta-feira), onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da última publicação do presente EDITAL. 4. Nesta oportunidade, fica V.Sª cientificado de que a não satisfação da referida obrigação no prazo ora estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária AGÊNCIA DE FOMENTO DO PARANÁ S/A, nos termos do artigo 26, §7º da Lei Federal nº 9.514/97. Videira, 15 de Junho de 2021. Atenciosamente, Rodrigo Hauser Centa Oficial Registrador

ESTADO - SÃO PAULO
COMARCA - SAO JOSE DO RIO PRETO/SP
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **MUNICÍPIO DE IPIGUA**

GUMERCINDO DE SETA, Primeiro Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, na forma da lei, etc. FAZ SABER a quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foram apresentados nesta unidade de serviço registrário, em 28 de abril transato, para registro o projeto, acompanhado dos documentos relacionados no subitem 165.7 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça, referente ao parcelamento do solo urbano sob a forma de loteamento, denominado "DISTRITO INDUSTRIAL E DE SERVIÇOS ANTONIO FIGUEIREDO DE OLIVEIRA", localizado entre as propriedades de José Lino Gonçalves e a rua Carlos Pagianotto, com área superficial de 33.332,00 m², devidamente matriculada sob nº 110.496 de propriedade do MUNICÍPIO DE IPIGUÁ, entidade de direito público, com sede na rua do Comércio nº 171, inscrita no CNPJ sob nº 01.528.506/0001-30. O referido imóvel foi subdividido em trinta e seis (36) lotes, distribuídos por duas (2) quadras, perfeitamente descritos e individualizados no memorial descritivo e na planta urbanística, arquivados nesta unidade de serviço registrário, tudo em conformidade com a Licença de Operação de Loteamento nº 14000319, expedida pela Companhia Ambiental do Estado de São Paulo - CETESB, em 26 de outubro de 2016 e pelo Alvará de Loteamento, expedido pela Prefeitura Municipal de Ipiгуá, em 20 de abril de 2021. Assim, decorridos quinze (15) dias contados da última publicação neste jornal e não havendo impugnações por parte de terceiros, será efetuado o registro pretendido. Dado e passado nesta cidade de São José do Rio Preto, Eu, Nivaldo Nunes da Silva, escrevente, digitei. Eu, Gumercindo de Seta, subscrevo e assino. - GUMERCINDO DE SETA - Oficial

[Consultar o arquivo anexo](#)

Assinado por RAQUEL DIAS ARANHA (17724129886)
Data: 17/06/2021 17:22:11 -03:00



Publicação com data e Hora Legal Brasileira - HLB
certificada pelo Observatório Nacional.

